



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 128/2025
TERESINA - PI, 7 de julho de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	11
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	13
PORTARIAS	23
LICITAÇÕES	54
EXTRATOS	55
ERRATAS	123
TERMOS	126
REGULARIDADES	146
AVISOS	147
ADITIVOS	149
EDITAIS	152
LICENÇAS AMBIENTAIS	168



LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 01 DE JULHO DE 2025

Transforma os cargos de Escrivão de Polícia e Agente de Polícia no cargo de Oficial Investigador de Polícia, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, renomeia os cargos de Perito Médico-legista, Perito Odontolegista e Perito Criminal em Perito Oficial Criminal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 37 de 09 de março de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), nos termos da Lei nº 14.735 de 23/11/2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os cargos efetivos de Escrivão de Polícia e Agente de Polícia ficam transformados em Oficial Investigador de Polícia, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, observadas as respectivas classes e respeitadas a similitude e a equivalência de atribuições nas suas atividades funcionais.

§ 1º Os ocupantes dos cargos de Escrivão de Polícia e Agente de Polícia, ora transformados, passarão, com a publicação desta Lei, a fazer parte, automaticamente, do cargo de Oficial Investigador de Polícia, sem prejuízo das promoções já realizadas nas respectivas classes e do tempo de contribuição previdenciária.

§ 2º Os escrivães de polícia e os agentes de polícia aposentados terão seus cargos renomeados, redesignados e enquadrados no cargo de oficial investigador, preservados seus direitos previdenciários e os dos seus respectivos pensionistas.

Art. 2º Fica excluída a nomenclatura de Escrivão de Polícia e Agente de Polícia.

Art. 3º Os cargos de Perito Médico-Legista, Perito Odontolegista e Perito Criminal constituem espécie do gênero Perito Oficial Criminal, nos termos da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009.

Art. 4º O artigo 6º, da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Polícia Civil é constituída pelos seguintes cargos:

I - delegado de polícia;

II - oficial investigador de polícia;

III - perito oficial criminal, dos quais são espécies:





- a) perito médico-legista;
- b) perito odontolegista;
- c) perito criminal." (NR)

Art. 5º O art. 10, parágrafo único, da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

Parágrafo Único. Os cargos da polícia judiciária são:

- I - delegado de polícia;
- II - oficial investigador de polícia." (NR)

Art. 6º O art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

Parágrafo único. A polícia científica é composta pelo cargo de perito oficial criminal, com formação superior específica detalhada em regulamento, de acordo com a necessidade de cada órgão e por área de atuação profissional, do qual são espécies:

- I - perito médico-legista;
- II - perito odontolegista;
- III - perito criminal." (NR)

Art. 7º O art. 12 da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Ao delegado de polícia de carreira compete a direção da polícia judiciária, a ele ficando subordinados hierarquicamente os oficiais investigadores de polícia."

....." (NR)

Art. 8º O art. 15 da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. O oficial investigador de polícia, além do que dispõem as normas constitucionais e legais, exerce atribuições apuratórias, cartorárias, procedimentais, de obtenção de dados, de operações de inteligência e de execução de ações investigativas, sob determinação ou coordenação do delegado de polícia, assegurada atuação técnica e científica nos limites de suas atribuições.





Parágrafo único. O oficial investigador de polícia, nos limites de suas atribuições, devem produzir, com objetividade, técnica e científicidade, o laudo investigativo e as demais peças procedimentais, os quais devem ser encaminhados ao delegado de polícia para apreciação.” (NR)

Art. 9º O art. 16 da Lei Complementar n.º 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. São atribuições dos oficiais investigadores de polícia:

I - auxiliar o Delegado de Polícia em todos os atos de investigação e capturas;

II - efetuar o registro de ocorrências policiais;

III - cumprir e fazer cumprir as ordens legais emanadas dos Delegados de Polícia;

IV - proceder a estudos e apresentar sugestões sobre técnicas investigativas;

V - participar da elaboração de atos normativos que envolvam matéria ligada às atividades investigativas do Órgão Policial;

VI - assessorar estudos para a execução de projetos de organização e reorganização na área investigativa;

VII - realizar diligências para o esclarecimento de infrações penais, objetivando a apuração da autoria e da materialidade, emitindo laudo investigativo, relatórios circunstanciados ou outro documento técnico-investigativo dos atos realizados;

VIII - produzir com objetividade, técnica e científicidade, o laudo investigativo e as demais peças procedimentais, os quais devem ser encaminhados ao delegado de polícia para apreciação;

IX - isolar locais de ocorrência de infrações penais, a fim de reunir elementos de prova da autoria e materialidade do delito;

X - realizar os trabalhos cartorários nas unidades policiais, mantendo o cartório organizado;

XI- ter sob sua guarda e responsabilidade os livros cartorários, bens apreendidos, procedimentos policiais e demais documentos, que por força do ofício requer;

XII - classificar em ordem os procedimentos policiais, mandados, cartas precatórias, bens apreendidos e demais atos policiais;

XIII- lavrar termos de abertura e encerramento dos livros cartorários e preparar expedientes;

XIV - lavrar e expedir privativamente e gratuitamente certidões;

XV - auxiliar na elaboração dos boletins estatísticos da unidade policial;





XVI - reduzir oitivas a termos;

XVII - cumprir as formalidades processuais, lavrar termos, autos e mandados, com observância dos prazos necessários ao preparo, ultimação e remessa de procedimentos policiais de investigação;

XVIII - conduzir viaturas policiais, embarcações fluviais, marítimas e pilotar aeronaves em razão de missões policiais de natureza de polícia judiciária, observada a devida habilitação para tal;

XIX - executar a segurança de autoridades e proteção a vítimas quando determinada pelo delegado de polícia;

XX - executar as funções de chefias de investigação e de cartório;

XXI - executar os serviços de natureza de polícia judiciária que lhe forem determinados, constantes do Código de Processo Penal, Código Penal e legislação extravagante, observados os preceitos constitucionais;

XXII - lavrar o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), sob supervisão e chancela do delegado de polícia." (NR)

Art. 10. O artigo 17 da Lei Complementar n.º 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17. São atribuições do perito oficial criminal, respeitada as respectivas áreas de atuação:

I - praticar os atos necessários à realização das Perícias Oficiais Criminais de forma privativa, expedindo-se os respectivos laudos periciais, quando determinado ou requisitado pela autoridade policial, pelo Ministério Público ou pelo Judiciário;

II - executar as atividades de identificação humana em corpos vítimas de morte violenta ou suspeita, relevantes para os procedimentos pré-processuais e judiciários, quando requisitados ou determinados por autoridade competente;

III - outras atribuições previstas em leis, regulamentos e normas aplicáveis à espécie." (NR)

Art. 11. O artigo 18 e os §§ 1º, 2º, 3º, 5º, 7º da Lei Complementar n.º 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação, acrescidos os §§ 11 e 12:

"Art. 18. O concurso público para provimento de todos os cargos da Polícia Civil, que poderá ser regionalizado, constará das seguintes etapas:

I - exames de conhecimento;

II - exames de títulos;

III - exame psicopatológico;





IV - exame de saúde;

V - exame de aptidão física;

VI - investigação social;

VII - curso de formação na Escola Superior de Polícia Civil.

§ 1º Os candidatos a serem nomeados para os cargos de delegado de polícia, de oficial investigador de polícia e de perito oficial criminal farão curso de formação profissional, de caráter eliminatório, em que a aprovação é condição indispensável para ingresso na carreira.

§ 2º Os exames de conhecimentos serão classificatórios e eliminatórios, o exame de título será apenas classificatório e as demais exames do concurso público terão caráter apenas eliminatório.

§ 3º Todos os exames constantes no *caput* do presente artigo serão aplicados para o provimento dos cargos de delegado de polícia, de oficial investigador de polícia e de perito oficial criminal.

.....
§ 5º A Pontuação prevista para a etapa do exame de títulos deve corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do certame.

.....
§ 7º Excetuadas as razões de reprovação no exame psicopatológico e na investigação social, cuja publicidade será restrita ao candidato, os resultados de cada uma das etapas do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado.

.....
§ 11. O tempo de atividade policial civil deve ser considerado para pontuação em prova de títulos no concurso público para o cargo de delegado de polícia, valorado em 30% (trinta por cento) da pontuação máxima da prova de títulos, na proporção mínima de 0,5 (meio ponto) e máxima de 2 (dois) pontos percentuais por ano de serviço, podendo os pontos ser escalonados ou não, de acordo com o respectivo edital.

§ 12. O edital do concurso para os cargos da polícia civil pode prever pontuação, na prova de títulos, de tempo de atividade nos órgãos previstos no artigo art. 144 da Constituição Federal. " (NR)

Art. 12. Fica revogado o § 2º do artigo 19 Lei Complementar n.º 37, de 09 de março de 2004, sendo acrescido do §§3º e 4º:

"Art. 19





§ 2º REVOGADO.

§ 3º O concurso público para o cargo de delegado de polícia deve adotar a prova oral como etapa do exame de conhecimento, assegurados critérios objetivos para aferição da nota, sistema de auditoria e recurso individualizado dos candidatos quanto ao gabarito apresentado pela banca examinadora e ao resultado provisório da nota.

§ 4º A comprovação de formação superior e atividade jurídica ou policial de que trata este artigo deve ocorrer no ato da posse." (NR)

Art. 13. O artigo 20, *caput*, e parágrafo único da Lei Complementar n.º 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 20. O exame psicopatológico adotará critérios científicos objetivos.

Parágrafo único. O exame será realizado por meio de representante ou comissão de representantes da instituição contratada para a realização do concurso ou por servidor ou comissão de servidores públicos efetivos e estáveis, com habilitação em psiquiatria." (NR)

Art. 14. O artigo 24, §§ 1º, 2º, 3º da Lei Complementar n.º 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação, sendo acrescido o § 5º:

"Art. 24. O curso de formação para ingresso será realizado pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado do Piauí, com duração mínima de 300 (trezentas) horas-aula.

§ 1º Excepcionalmente, por interesse público, o curso de formação poderá ser realizado por outra escola superior de formação policial civil estadual ou entidade de formação policial federal, com duração mínima de 300 (trezentas) horas-aula.

§ 2º Durante o curso de formação profissional, de caráter eliminatório, deverá ser concedida ajuda de custo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração prevista em lei para a classe inicial do respectivo cargo, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a ajuda de custo para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado do Piauí.

§ 3º A aprovação no curso de formação para ingresso atenderá ao disposto no regulamento da Escola Superior da Polícia Civil.

.....
§5º O policial civil que pedir exoneração antes de completar 3 (três) anos de exercício deve ressarcir ao erário estadual os gastos com sua formação, proporcionalmente ao tempo de serviço." (NR)

Art. 15. O artigo 25 da Lei Complementar n.º 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25. Além dos requisitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, para o





provimento dos cargos da polícia civil é exigido:

I - para o cargo de delegado de polícia, curso de bacharelado em Direito reconhecido pelo órgão competente e 3 (três) anos de atividade jurídica ou policial, cabendo ao Conselho Superior de Polícia Civil definir os requisitos para classificação como atividade jurídica.

II - para o cargo de oficial investigador de polícia, diploma de ensino superior completo, em nível de graduação, em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação;

III - para o cargo de perito oficial criminal, diploma de nível superior completo, em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, por área de conhecimento e exigida habilitação legal específica em:

a) medicina, para perito médico-legista;

b) odontologia, para perito odontolegista;

c) biologia, contabilidade, economia, computação, análise de sistemas, engenharia civil, engenharia de agrimensura, engenharia elétrica, engenharia mecânica, engenharia mecatrônica, engenharia eletrônica, engenharia química, engenharia florestal, engenharia ambiental, agronomia, medicina veterinária, física, farmácia, bioquímica, biomedicina, geologia, matemática, química, para o cargo de perito oficial criminal geral." (NR)

Art. 16. O artigo 26 da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 26 Para investidura nos cargos de delegado de polícia, oficial investigador de polícia e perito oficial criminal, além de outros requisitos previstos em lei, serão exigidos os seguintes:

I - permissão para dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação na categoria discriminada no edital do concurso;

II - aprovação no curso de formação profissional, de caráter eliminatório, para ingresso." (NR)

Art. 17. Revoga-se o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004.

Art. 18. O **caput** do art. 31 da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 31. O interstício mínimo para a promoção na carreira da Polícia Civil, observado o disposto neste artigo e respeitados os direitos adquiridos, será:

I - de quatro anos, da Quarta Classe para a Terceira Classe;

II - de quatro anos, da Terceira Classe para a Segunda Classe;

III - de quatro anos, da Segunda Classe para a Primeira Classe;





IV - de três anos, da Primeira Classe para a Classe Especial.

.....

"(NR)

Art. 19. O art. 54 da Lei Complementar n.º 37, de 09 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 54 Os delegados, oficiais investigadores de polícia e peritos oficiais criminais terão direito a cautela de uma arma de fogo de propriedade do Estado, ficando responsáveis por qualquer dano, desvio ou extravio para o qual concorram culposamente." (NR)

Art. 20. O disposto nesta lei não implicará ascensão funcional ou vinculação salarial de qualquer natureza.

Art. 21. As normas que façam referência aos cargos transformados e renomeados devem ser interpretadas e aplicadas em consonância com esta lei.

Art. 22. O Anexo da Lei Complementar n.º 37, de 2004, passa a ter a seguinte redação:

.....

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE
150	DELEGADO DE POLÍCIA	ESPECIAL
65	DELEGADO DE POLÍCIA	1ª CLASSE
65	DELEGADO DE POLÍCIA	2ª CLASSE
60	DELEGADO DE POLÍCIA	3ª CLASSE
60	DELEGADO DE POLÍCIA	4ª CLASSE
1100	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	ESPECIAL
500	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	1ª CLASSE
500	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2ª CLASSE
500	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3ª CLASSE
300	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	4ª CLASSE
100	PERITO CRIMINAL	ESPECIAL
65	PERITO CRIMINAL	1ª CLASSE
55	PERITO CRIMINAL	2ª CLASSE
50	PERITO CRIMINAL	3ª CLASSE
20	PERITO CRIMINAL	4ª CLASSE
15	PERITO MÉDICO-LEGISTA	ESPECIAL
20	PERITO MÉDICO-LEGISTA	1ª CLASSE
10	PERITO MÉDICO-LEGISTA	2ª CLASSE
22	PERITO MÉDICO-LEGISTA	3ª CLASSE





18	PERITO MÉDICO-LEGISTA	4ª CLASSE
7	PERITO ODONTO-LEGISTA	ESPECIAL
5	PERITO ODONTO-LEGISTA	1ª CLASSE
4	PERITO ODONTO-LEGISTA	2ª CLASSE
4	PERITO ODONTO-LEGISTA	3ª CLASSE
2	PERITO ODONTO-LEGISTA	4ª CLASSE

" (NR)

Art. 23. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Governador do Estado, em exercício

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0018949787

(Transcrição da nota LEIS de Nº 16336, datada de 7 de julho de 2025.)

LEI Nº 8.742, DE 02 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 7.767, de 30 de março de 2022, para acrescentar os vencimentos da 4ª Classe dos cargos previstos no artigo 6º, da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 7.767, de 30 março de 2022, com redação dada pela Lei nº 8.669, de 02 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A partir da aplicação do percentual de reajuste concedido à categoria, a dar-se no mês de maio de 2025, os subsídios das carreiras da Polícia Civil passam a corresponder aos valores indicados nas tabelas abaixo, estendendo-se, nos termos da Constituição Federal, aos aposentados e pensionistas:

CLASSE	DELEGADO DE POLÍCIA
ESPECIAL	R\$ 28.417,53





1ª CLASSE	R\$ 25.834,14
2ª CLASSE	R\$ 23.485,56
3ª CLASSE	R\$ 21.350,52
4ª CLASSE	R\$ 20.601,38

CLASSE	PERITOS (CRIMINAIS/MÉDICO- LEGISTA/ODONTOLEGISTA)
ESPECIAL	R\$ 17.050,52
1ª CLASSE	R\$ 15.500,46
2ª CLASSE	R\$ 14.091,33
3ª CLASSE	R\$ 12.810,30
4ª CLASSE	R\$ 12.360,80

CLASSE	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA
ESPECIAL	R\$10.457,79
1ª CLASSE	R\$9.041,94
2ª CLASSE	R\$8.219,94
3ª CLASSE	R\$7.472,28
4ª CLASSE	R\$ 7.210,48

"(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Governador do Estado, em exercício

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0018951699

(Transcrição da nota LEIS de Nº 16339, datada de 7 de julho de 2025.)





DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00019.017743/2025-86, da Secretaria da Segurança Pública,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAMILÉ OLIVEIRA CAVALCANTE**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3^a Classe, matrícula: 369345-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 24 de junho de 2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0018998110

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16347, datada de 7 de julho de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no **Processo nº 00019.018324/2025-61**, da Secretaria de Segurança Pública,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 311188-1, data da admissão em 05/12/2016, do servidor **DANIEL ROCHA MACEDO FERRO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de nomeação e posse em cargo





público não acumulável, **com efeitos a partir de 01 de julho de 2025**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Governador do Estado do Piauí (em exercício)

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0019002694

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16348, datada de 7 de julho de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00024.003467/2025-08,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 01 de junho de 2025, da disposição do servidor **MATHUSALEM GONÇALVES DOS SANTOS**, Agente Técnico de Serviço/Atendente de Biblioteca - A, Matrícula nº 006917-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí - **SECULT**, para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - **SASC**, concedida através do Anexo Único, do Decreto S/Nº, datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 053, de 20 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), de de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

Governador do Estado do Piauí, em Exercício

SEI nº 0019006891

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16351, datada de 7 de julho de 2025.)





NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANNE MELISSA RODRIGUES AREA LIMA AZEVEDO**, CPF 044.631.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019026849

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA**, CPF 054.388.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019027006





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANNE MELISSA RODRIGUES AREA LIMA AZEVEDO**, CPF 044.631.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019027236

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA**, CPF 054.388.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019027547

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o





inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO SALES E SILVA**, CPF 018.254.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019028799

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MOISES FERREIRA DOS REIS**, C P F 783.862.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019033395

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da





Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSICA BEZERRA MARQUES**, CPF 041.946.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019033504

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO**, CPF 046.809.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019033688

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA**, CPF 043.773.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1,





da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019033785

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ABIMAELO DE SOUSA SILVA**, CPF 026.893.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019033874

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO**, CPF 788.834.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAC-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.





(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019034122

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE HENRIQUE BARBOSA CABOCLO**, CPF 049.659.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019034346

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALISSON SOUSA**, CPF 077.818.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)



**THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019034458

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NEYLON ARAUJO SILVA**, CPF 956.037.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019034654

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA**, CPF 937.718.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO



GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019034803

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ABIMAELO DE SOUSA SILVA**, CPF 026.893.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019035346

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO**, CPF 520.344.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO



**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019035557

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANE BEATRIZ DE FARIAS E SILVA**, CPF 023.788.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019036101

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARILIA SOUSA DO CARMO**, CPF 633.072.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019046672

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARYSSE MARIA BARBOSA ROCHA**, CPF 070.382.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019047069

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAIR DE ALMEIDA MORAIS SOUSA**, CPF 395.032.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019047276





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL FERRO MOURA**, CPF 056.634.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/07/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/07/2025.

(Assinado digitalmente)

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

GOVERNADOR EM EXERCICIO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019047564

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 16352, datada de 7 de julho de 2025.)

PORTARIAS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

PORTARIA Nº 038/2025 - GAB Teresina (PI), 04 de julho de 2025

A Secretaria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - **SDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, lavrada em 27 de junho de 2025, conforme cópia em anexo.

R E S O L V E:

Conceder à servidora, **JACQUELINE DE OLIVEIRA REZENDE MACIEL**, matricula nº 079772-3, Agente Técnico de Serviço, desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do período de 28 de junho de 1998 a 31 de março de 1993, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, conforme **CTC** emitida em 24/06/2025 em anexo.





VERIFICA-SE E CUMPRA-SE

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria - SDE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16205, datada de 7 de julho de 2025.)

**AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE
PIAUÍ**

PORTRARIA Nº 116/2025/INVESTE

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO
PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº
13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a colaboradora **ANA LÚCIA VAZ FERREIRA MOURA**, do quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos a data de **01/07/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de Julho de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16211, datada de 7 de julho de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 208, de 04 de julho de 2025

Dispensa e designa Praças da função de Comandantes de Grupamento Policial Militar que especifica, pertencente ao 14º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.





O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.031656/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Santa Rosa do Piauí-PI, pertencente ao 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), o 2º Sargento QPPM JEOVÁ DE ARAÚJO RÊGO, RGPM 10.9282-91.

Art. 2º Designar para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Santa Rosa do Piauí-PI, pertencente ao 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), o 3º Sargento QPPM CLEITON FELÍCIO MARTINS, RGPM 10.12537-00.

Art. 3º Ao Subcomandante Geral e Comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar (14º BPM) para providências quanto à movimentação das praças policiais militares no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí), se for o caso.

Parágrafo único. O Comandante da OPM deverá providenciar ainda a correta atualização nos sistemas da PMPI, em especial, SICAD, inclusive, quanto ao material bélico em posse dos policiais militares movimentados (art. 28, da Portaria nº 129/2006, com as alterações inseridas pela Portaria nº 294/2024), se necessário.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16213, datada de 7 de julho de 2025.)



**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI****PORTARIA Nº 56, de 03 de julho de 2025**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI, em razão indisponibilidade de funcionamento do Sistema Único de Processo Eletrônico - SEI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 8.006, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO o art. 28 da Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016, que autoriza órgãos e entes públicos a realizarem seus processos administrativos por meios eletrônicos, promovendo eficiência e segurança na tramitação de atos administrativos;

CONSIDERANDO a implementação do Sistema de Peticionamento Eletrônico do INTERPI, por meio da Portaria INTERPI nº 173, de 17 de dezembro de 2024, como meio acessível e eficiente para o protocolo e tramitação de requerimentos no INTERPI,

CONSIDERANDO a ocorrência de instabilidade e indisponibilidade temporária do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, atualmente em manutenção operacional pela Empresa de Tecnologia do Piauí - ETIPI,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular tramitação dos processos administrativos, bem como a segurança jurídica e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos, no âmbito do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI, os prazos processuais no período compreendido entre 27 de junho de 2025 e 14 de julho de 2025, em razão da instabilidade e indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 2º - A suspensão referida no artigo anterior aplica-se a todos os processos administrativos vinculados ao INTERPI, no que couber, inclusive aqueles tramitando em articulação com os sistemas internos da autarquia, como o Regina 3.0, SIG, sistemas de cartórios, entre outros.

Art. 3º - O prazo final da suspensão estabelecido no art. 1º poderá ser antecipado ou prorrogado, mediante nova manifestação da Diretoria-Geral, conforme a regularização ou persistência dos problemas operacionais verificados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)





RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 16221, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**EXTRATO DA PORTARIA N° 204/2025-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 07 de julho de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Pessoa Física	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
127/2025	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.	Waldimir Ferreira da Silva Filho	0412195-3	Isabella Torres Tajra e Silva	376209-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva



Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 127/2025

Nº do Processo SEI	00323.002515/2025-68
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016098
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
CPF da Contratada	920.XXX.XXX-91
Resumo do Objeto	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07/07/2025
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	700/500
Convênio	947947/2023
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR007362025NR00735
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO06581
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Francisco das Chagas Sousa

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16235, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR PORTARIA Nº 052/2025/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000762/2024-67;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **051/2025/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: R M AMORIM LTDA, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO BAIXÃO DA GAMELEIRA, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU -PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 21/05/2025. Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16237, datada de 7 de julho de 2025.)



**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADADI-PI****Portaria Nº 46, de 04 de julho de 2025**

Designa o servidor CLARICY PINHEIRO DE CARVALHO SANTOS, para exercer a fiscalização do contrato e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADADI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADADI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Considerando a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública especialmente designado, por força do art. 117 da Lei nº 14133/2021;;

Considerando finalmente o Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento por órgãos e Entidades Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º. Art.1º.Designa a servidora **CLARICY PINHEIRO DE CARVALHO**, Técnico Superior em Direito, matrícula 360205-2, para exercer a fiscalização dos contratos celebrados entre a ADADI e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

(datado e assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

ADADI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16244, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI**Portaria Nº 215/2025**



Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato nº 004/2025, cujo objeto consiste na IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO NAS CIDADES DE TERESINA E PARNAÍBA, firmado com a empresa **US IMPORT LTDA**, os seguintes servidores:

- i. Amanda Evelyn Barbosa de Aquino - Matrícula nº 360***-3 e CPF 822.***.***-24 (gestora);
- ii. Diógenes Gonçalves de Melo Neto - Matrícula Nº 371***-5 e CPF 965.***.***-20 (fiscal);
- iii. Thiago Plácido Linhares Costa - Matrícula Nº 426***-7 e CPF 020.***.***-56 (fiscal);
- Iv. Mateus Gomes Serpa - Matrícula nº 286***-5 e CPF 005.***.***-39 (fiscal)

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina





(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16251, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC-PI

PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 442/2025

Teresina(PI), 30 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da **Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 191/2019**, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 184, de 27/09/2019, que designou **TATIANE BARBOSA DE CARVALHO**, CPF nº **XXX.923.423-XX** para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundos da 8ª Gerência Regional de Educação - GRE**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **YONNE RODRIGUES DE SOUSA SOARES**, CPF nº **XXX.408.503-XX**, matrícula nº **292.965-1**, para exercer a função de **Tomadora de Suprimento de Fundos da 8ª Gerência Regional de Educação - GRE**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16260, datada de 7 de julho de 2025.)



**PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT****Portaria Nº 22, de 01 de julho de 2025**

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador **Dean Rusk Andrade Sobrinho**, para o cargo de Assessor Técnico Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 01 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS

Diretor Presidente do PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16263, datada de 7 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -
SASC-PI****Portaria Nº 284, de 04 de julho de 2025****PORTRARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA**

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.

O Secretário, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor(a) abaixo elencado(a), para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento, celebrado com Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.





Processo	Entidade	Objeto	Valor	Gestor(a)
00024.000704/2022-28	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ilha Grande - APAE	Realização de atividades de qualificação as pessoas com deficiência e suas famílias através de capacitação voltadas para a produção do artesanato de utilitários, com o intuito de potencializar as habilidades das pessoas com deficiência e suas variações, como também de seus responsáveis, em situação de vulnerabilidades, atendidos(as) na APAE, visando o fomento da autonomia, o incremento da renda e do fortalecimento de vínculos, no município de Ilha Grande, no período de 4 (quatro) meses	R\$ 92.687,02	Ana Clara Gomes Veloso Matrícula: 429989-2
00024.000619/2022-60	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Inhumã-PI	Proporcionar aos alunos da APAE de Inhumã um conhecimento sobre a arte popular a fim de mostrar seus valores e suas manifestações	R\$ 99.139,00	Ana Clara Gomes Veloso Matrícula: 429989-2





00024.001785/2021-01	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI - JISMAC	Manutenção e abertura de novas vagas de emprego, através de novos equipamentos e insumos para o PROJETO RECICLA CODIPI. Onde um dos pilares será ajudar na situação de pobreza extrema, gerando renda, melhorando a qualidade de vida destas pessoas e de suas famílias e ainda na preservação do Meio Ambiente.	R\$ 98.231,40	Ana Clara Gomes Veloso Matrícula: 429989-2
00024.000678/2022-38	Instituto de Reinserção Social-IRES	Realização de 10 (dez) Oficinas de Práticas Esportivas e Socioeducativas, com o intuito de prevenir o consumo e o tráfico de drogas, para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, no Bairro Barro Vermelho, no município de São João do Piauí, no período de 10 (dez) meses	R\$ 99.999,82	Ana Clara Gomes Veloso Matrícula: 429989-2
00024.000677/2022-93	COMUNIDADE TERAPÉUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	Promover o acesso á Cultura através da música, aulas de violão e outros instrumentos musicais aos acolhidos na CT Fazenda Ágape.	R\$ 99.947,44	Ana Clara Gomes Veloso Matrícula: 429989-2





00024.002291/2021-35	FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS	O projeto Empreender Social é destinado a pequenos empreendedores na cidade de Teresina, no sentido de promover atividades e palestras, além de exposições. Propõe-se a apresentar o que é empreendedorismo e como desenvolver e estimular habilidades empreendedoras, além de divulgar as pequenas produções de grupos e associações locais. Objetiva-se que os participantes incorporem novos conhecimentos, valores e habilidades capazes de contribuir para atitudes empreendedoras, estimulando a criatividade e o desenvolvimento dos grupos produtivos.	R\$ 100.000,00	Ana Clara Gomes Veloso Matrícula: 429989-2
----------------------	-------------------------------------	--	----------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

João de Deus Sousa

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16265, datada de 7 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 290/2025 - GAB - SETUR**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 229/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **FANUEL ADAUTO DE ALENCAR ANDRADE, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000856/2025-06 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025**

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000856/2025-06

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ: 46.370.991/0001-03





Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ÁLVARO NETO A SER REALIZADA NOS FESTEJOS DA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO - PI, NA DATA DE 04/07/2025.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 04 de julho de 2025

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00407

Número da autorização RO: 2025RO07005

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

Lavine Santiago de Alcântara Souza – Amy Empreendimentos Artísticos Ltda (Contratada)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16276, datada de 7 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTRARIA Nº 117/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 067/2024, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL**





S.A., para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios de vale alimentação e/ou refeição, na forma de cartão eletrônico magnético flexível e unificado para vale refeição e vale alimentação, com chip de segurança ou com tecnologia similar, com respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da Agência de Atração e Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ, para os funcionários da sede da INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **STEPHANIE CHAIB GOMES RIBEIRO**, CPF n.º XXX.388.393-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de julho de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16277, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTRARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 43/2025

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí,



**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BORBA, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 385882X, para exercer a função de Gerente de Controle da Dívida e Encargos Gerais, símbolo DAS-3, da Unidade de Gestão da Dívida Pública e Operações de Crédito - UNIGED, enquanto perdurar o afastamento do titular FABIO JOSE NEVES DA COSTA, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 2262568, no período de 14/06/2025 a 12/08/2025, totalizando 60 (sessenta) dias.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 30 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16282, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**Portaria Nº 124, de 04 de julho de 2025**

Designa servidores para composição de comissão específica, a fim de apurar os serviços prestados pela empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA no Contrato 085/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução CGFR nº 003/2020, de 10 de dezembro de 2020, em especial o Anexo XXXV - Lista de Verificação para Pagamento Indenizatório, CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de se proceder à apuração dos serviços prestados, em decorrência da solicitação de pagamentos da empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA por meio do Contrato nº 085/2024, nos autos dos Processos SEI nº 00013.000600/2025-95 e nº 00013.000435/2023-18, em atendimento ao princípio do contraditório e ampla defesa e do devido processo legal;

RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores **JOAQUIM ARCOVERDE FILHO** - Matrícula 341178-8; **CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS** - Matrícula 360253-2 e **GABRIEL VIEIRA BARBOSA** - Matrícula 423525-8, para, sob a Presidência do primeiro e suplência da segunda, comporem a **Comissão Específica de Sindicância Investigativa com o objetivo de apurar os serviços prestados ou fornecimento do bem pela empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.013.115/0001-09**, em decorrência da solicitação de pagamento feito pela referida empresa, apurando, ainda, eventual nulidade ou inexistência contratual; a existência ou não de indícios de má-fé e eventuais responsabilidades administrativas e, por fim, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de julho de 2025

JOSE ICEMAR LAVOR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16283, datada de 7 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 684, de 04 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº 285865-7, **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO**, policial penal, matrícula nº 207221-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, policial penal,





matrícula nº 030276-7 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Punitiva visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.004221/2025-10, em face de MARCO ANTONIO BEZERRA, policial penal, matrícula nº 105592-5, onde supostamente teria praticado infrações administrativas consistentes especialmente no descumprimento de deveres funcionais conforme fatos narrados no(s) ID(s) "018101093" e "018101172", em obediência ao Despacho Decisório nº 47/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16288, datada de 7 de julho de 2025.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK

Portaria Nº 61, de 07 de Julho de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK LTDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. Guilherme Oliveira de Miranda Rocha, CPF- 05X.XXX.XXX-X9 para exercer o cargo de Auxiliar Técnico Nível 2, no quadro técnico da Empresa Piauí Link S/A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos à partir do dia 07 de Julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16290, datada de 7 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 156, de 26 de junho de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à BMW FINANCEIRA S.A CNPJ: 04.452-473/0001-80, com endereço em AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, CEP: 04.711-130, BAIRRO/DISTRITO: VILA SÃO FRANCISCO ZONA SUL, MUNICIPIO: SÃO PAULO, UF: SP,

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/P

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16301, datada de 7 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS - PIAUIPREV-PI

PORTRARIA GP Nº: 1160/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 02 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1881P**.





RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GP nº 1045/2025, publicada no DOE nº 121, datado de 30/06/2025, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a Art.46, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente a **MARCIO MARTINS MOURA**, matrícula Nº 2225, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, Nível PL/AL , do quadro de pessoal, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, para CORRIGIR a seguinte informação: onde se lê " Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta três centavos", leia-se "Três mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1155/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 02 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a decisão judicial do Processo de nº0756611-80.2025.8.18.0000,da 5º câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e no bojo do Processo Sei nº 0003.004310/2025-30 , e o que consta no **Processo Nº 2021.04.1544P. RESOLVE:**

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005,o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, a Segurada **MARIA DE FÁTIMA MOURA PACHECO ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III,PADRÃO: E, matrícula nº 0419893, portador do CPF nº 200*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.162,27 (Dois mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	R\$2.114,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.162,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16304, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Extrato da Portaria Nº 205, de 07 de julho de 2025.

Institui, no âmbito da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF, a Unidade Implementadora do Projeto - UIP, com a finalidade de coordenar a execução do Componente 3 - Desenvolvimento Rural Climaticamente Inteligente, do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - PILARES II, em parceria com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD/Banco Mundial.

A **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, X, da Constituição do Estado do Piauí, e nos termos do art. 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022 (Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí),

CONSIDERANDO que as ações de implantação do **Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - PILARES II** devem estar rigorosamente em conformidade com os termos e condições estabelecidos nos contratos de empréstimo firmados com o BIRD, bem como com o Manual Operativo do Projeto - MOP e demais documentos e protocolos que integram o Projeto;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma **Unidade Implementadora do Projeto - UIP** no âmbito de cada Secretaria executora, com estrutura adequada à execução dos componentes e subcomponentes sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF, vinculada à Superintendência de Projetos Territoriais do Norte e Sul - SPTNS, a **Unidade Implementadora do Projeto - UIP**, com a finalidade de coordenar a execução das ações previstas no Componente 3 do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - PILARES II.

Art. 2º A UIP será composta pela seguinte equipe de coordenação, com suas respectivas atribuições:





NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Evandro Carlos Miranda Cardoso (Matrícula nº 0402295-5)	Coordenador Geral	Responsável por gerenciar e supervisionar a execução das ações do Projeto, controlar as informações gerenciais, articular com os demais órgãos do governo e representar a SAF junto aos órgãos estaduais e parceiros do Projeto.
Liz Elizabeth de Carvalho Meireles (Matrícula nº 372598-7)	Coordenadora Técnica	Responsável pelas atividades da UIP, incluindo, gestão, organização, supervisão, monitoramento e harmonização dos trabalhos das Unidades Regionais de Gestão do Projeto - URGPs, representando a SAF perante os órgãos do Estado e parceiros, quando designada.
Maria Gorette da Silva Freire (Matrícula nº 005686-3)	Coordenadora Financeira	Responsável pela gestão dos recursos financeiros, orçamentários e administrativos, pelo acompanhamento das solicitações junto à SAF, SEPLAN e SEFAZ, pela atualização do sistema contábil e pela elaboração de relatórios financeiros e de prestação de contas do Projeto, representando a SAF perante os órgãos do Estado e parceiros, quando designada.
Luciane Nágera Lima de Carvalho (Matrícula nº 360209-5)	Coordenadora de Aquisições	Responsável pelo suporte técnico aos procedimentos de aquisição, pela alimentação dos sistemas de compras e informações gerenciais, pela coordenação de relatórios e programações, bem como pela observância das diretrizes e políticas do BIRD nos processos licitatórios e contratações, representando a SAF perante os órgãos do Estado e parceiros, quando designada.
Amaury da Silva Medeiros (Matrícula nº 372241-4)	Coordenador da Área Ambiental e Social	Responsável por assegurar o cumprimento das normas ambientais e sociais do Banco Mundial, acompanhando a identificação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais associados às ações do Componente 3, representando a SAF perante os órgãos do Estado e parceiros, quando designada.

§1º A UIP contará, ainda, com equipe técnica e administrativa da SAF, diretamente envolvida na implementação das ações previstas no Projeto, sem prejuízo de suas atribuições regulares, devendo atuar em conformidade com as diretrizes técnicas, legais e administrativas do Estado e do BIRD, sob a coordenação da Coordenação Geral da UIP.

§2º A UIP contará com o apoio de Unidades Regionais de Gestão do Projeto - URGPs, que darão suporte ao Projeto com equipes territoriais. Serão 5 URGPs: Cocais e Planície Litorânea, Carnaubais, Entre Rios, Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras.

Art. 3º São atribuições da UIP/SAF:

- I – Assegurar o cumprimento integral do Manual Operativo do Projeto - MOP no Componente sob sua responsabilidade;
- II – Coordenar, administrar e supervisionar a execução do Componente 3;
- III – Executar ou assegurar a execução eficiente das atividades planejadas;
- IV – Elaborar a proposta orçamentária anual do Componente 3 e encaminhá-la à Unidade Central do





Projeto - UCP, conforme prazos e formatos estabelecidos;

V - Preparar o Plano Operativo Anual - POA e enviá-lo à UCP, conforme especificações do MOP;

VI - Atualizar e manter o Plano de Aquisições - PA do Componente 3 e informar à UCP para envio ao BIRD;

VII - Elaborar termos de referência e especificações técnicas para aquisição de bens, serviços e obras, submetendo-os à UCP para manifestação de não objeção e posterior encaminhamento à Comissão Especial de Licitação - CEL;

VIII - Participar da avaliação de propostas técnicas nos processos licitatórios relacionados às suas atividades;

IX - Elaborar minutas de Termos de Colaboração com as organizações executoras dos planos e projetos do Componente 3;

X - Articular e formalizar parcerias, por meio de Termos de Cooperação, com coexecutoras e outros parceiros, para viabilizar a execução das metas pactuadas;

XI - Supervisionar a execução dos planos e projetos vinculados ao Componente 3;

XII - Capacitar parceiros, beneficiários e colaboradores nas metodologias adotadas no Projeto;

XIII - Elaborar e encaminhar à UCP os relatórios periódicos, nos prazos e formatos estabelecidos no MOP;

XIV - Participar de treinamentos e capacitações promovidas pela UCP, Financiadores e Parceiros do Projeto;

XV - Assegurar o cumprimento das diretrizes contidas no Plano de Compromisso Ambiental e Social - PCAS;

XVI - Administrar convênios, contratos, parcerias e instrumentos congêneres sob sua alçada;

XVII - Manter atualizadas as informações físicas, contábeis, financeiras e de controle interno relativas à execução do Componente 3, e disponibilizá-las à UCP nos prazos requeridos;

XVIII - Supervisionar a execução dos contratos de obras, bens e serviços, identificando possíveis entraves e adotando medidas corretivas quando necessário, para garantir a entrega dos produtos e resultados planejados;

XIX - Acompanhar e monitorar a Matriz de Resultados do Projeto, adotando medidas corretivas, quando aplicável;

XX - Executar outras atividades vinculadas ao Projeto, na sua área de competência, ou por solicitação da UCP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Publique-se. Cumpra-se.

REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16307, datada de 7 de julho de 2025.)



**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI****PORTARIA GP Nº 1154/2025/PIAUIPREV**

TERESINA, 02 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos do, no Agravo de Instrumento nº0754200-64.2025.8.18.0000, originária da ação nº 0816786-08.2025.8.18.0140, da 4ª Câmara de Direito Público, autuado nos autos do Processo SEI Nº 0227.002559/2025-86, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.2138R1,

RESOLVE:

REVISAR, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em favor da dependente do segurado **ADELMAR MARQUES MARINHO**, outrora ocupante do cargo **PROCURADOR**, do quadro de pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO - Ministério Público do Estado do Piauí MP-PI, matrícula nº. 1234, falecido em 26/11/2018, materializado na Portaria GP Nº 3142/2019/PIAUIPREV de 26.11.2019, publicada no DOE nº 227 de 29.11.2019 e na Portaria GP Nº0899/2022/PIAUIPREV de 27.07.2022, publicada no DOE nº184, 26.09.2022, para INCLUIR o critério da paridade constitucional previsto no art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, tomando-se como base os vencimentos dos servidores ativos do cargo do instituidor da pensão, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE														
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)									
SUBSIDIO	LEI Nº 5.493/05, C/C LC Nº 193/2012, C/C ART. 9º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025				41.845,48									
TOTAL					41.845,48									
(41.845,48 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 30.985,57														
RATEIO DO BENEFÍCIO														
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)							
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GRAÇA FIGUEIREDO MARQUES MARINHO	28/08/1939	Cônjugue	***.358.903-**	15/07/2022	VITALÍCIO	50,00	15.492,79							
PAULO GIOVANNI FIGUEIREDO MARINHO	10/09/1978	Filho Inválido	***.953.553-**	15/07/2022	TEMPORÁRIO	50,00	15.492,79							





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16313, datada de 7 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTEARIA GP Nº 1157/2025/PIAUIPREV TERESINA, 02 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos do na Ação Ordinária nº 0806483-13.2017.8.18.0140, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº0003.001406/2021-12, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.2079R1,

RESOLVE:

REVISAR, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em favor da dependente do segurado **JOSÉ FURTADO FILHO**, outrora ocupante do cargo **DENTISTA**, padrão **E**, classe **I**, **inativo**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula n.º **018268X**, falecido em **24/09/2019**, materializado na **Portaria GP nº 3124/2019**, em 14/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº222 de 22/11/2019, julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado, processo TC/003490/2020, em 29/07/2021, para calcular os proventos com base no cargo de Dentista, Classe I, Padrão E, do plano do servidor público civil.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE											
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)					
PROVENTOS		LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025				3.197,96					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 65 DA LC Nº 13/94				77,32					
TOTAL							3.275,28				
BENEFÍCIO											
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)				
EDNA MARIA MARTINS FURTADO	10/11/1939	Cônjugue	***.138.153-**	24/09/2019	VITALÍCIO	100,00	3.275,28				





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16315, datada de 7 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 180, de 04 de julho de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à ADMINISTRADORA DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA-CNPJ N°73.230.674/0001-56, com endereço em RUA: ALAMEDA EUROPA,(POLO EMPRESARIAL), NUMERO 150, CEP : 06.543-325, BAIRRO/DISTRITO TAMBORÉ, MUNICIPIO SANTANA DE PARNAÍBA, UF SP.

Art. 2º. Esta DETTRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16317, datada de 7 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI****Portaria Nº 86, de 24 de julho de 2025**

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 14.133/21 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promover sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa GALÍCIA PRODUÇÕES LTDA. **SEI: 00317.000673/2025-49**

1. Silvio Paulo Dantas Sales

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07/07 de 2025

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16328, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**Portaria Nº 683, de 04 de julho de 2025**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de





fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 285865-7, **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO**, policial penal, matrícula nº 207221-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, policial penal, matrícula nº 030276-7 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.004477/2025-19, consoante Despacho Decisório nº 46/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16337, datada de 7 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTRARIA GP Nº: 1163/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 03 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.183294P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA GP Nº 449/2025, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 06/06/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Nº 104/2025 de 09/06/2025, republicada por erro formal em 10/06/2025, no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 105/2025, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 43, II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, com proventos integrais a **VERÔNICA MARIA PRAZERES LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 968722, ocupante do cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, Nível XI, com os proventos de R\$ 29.086,23 (Vinte e nove mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 8.695, DE 15 DE MAIO DE 2025	R\$28.336,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO	Artigos 16 e 17, no seu Inciso II, da Lei nº 5.673/2.007 c/c Lei nº. 7.710/2021	R\$750,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$29.086,23

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 1161/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 03 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.04.182238P, RESOLVE:**

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1024/2024, datada de 11/06/2025, publicada no Diário Oficial Nº 122/2025, datado de 30/06/2025, em razão de por **não refletir corretamente os cálculos devidos ao servidor (a).**

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 43 II, III, IV, V e § 6º I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao segurado(a) **OLINDA MARIA RODRIGUES ARNALDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SE, , Nível II, Referência , matrícula nº 1126865, portador do CPF nº 105*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 5.179,27 (R\$ Cinco mil e cento e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS





TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	R\$ 5.179,27
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 5.179,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16343, datada de 7 de julho de 2025.)

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.001271/2025-47. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 017/2025 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR

PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (OPA - Orçamento Participativo), conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 2.186.443,95. Abertura da licitação: 24/07/2025 as 11:00h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 07 de julho de 2025.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9





(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16323, datada de 7 de julho de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N°156/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000607/2025-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 095/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FABIANO ANTUNES DA LUZ
CPF DO CONTRATADO	***.710.873-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI
	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FABIANO ANTUNES DA LUZ

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16203, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 0004.20250618.00401.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00012.033552/2025-21

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38





Nome da Contratada: SUPERMEDICAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 34.080.020/0001-31

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de junho de 2025

Valor: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

Contratada: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA E SILVA (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16206, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250618.00401.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.033553/2025-76

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DIVINA MED HOSPITALAR





CNPJ/CPF da Contratada: 23.180.650/0001-61

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 30 de junho de 2025

Valor: R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

Contratada: MARIA TIMÓTEO DE ARAÚJO (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16207, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE N° 02 e 03

Processo SEI nº 00002.011307/2023-11

Concorrência Presencial nº 003/2025/SEAD

Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA E REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 9.503/1997, SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, BEM COMO OS VEÍCULOS REMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.





A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD, considerando a finalização da análise dos Envelopes nº 02 (Proposta Comercial) e nº 03 (Documentos de Habilitação), torna público que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A, inscrita no CNPJ nº 08.187.134/0001-75, foi considerada habilitada, nos termos do edital da Concorrência Pública nº 003/2025.

Antes da declaração da empresa vencedora do certame, a Comissão de Contratação convoca a licitante habilitada para a realização da Prova de Conceito, conforme previsto no Anexo IV do Edital, com o objetivo de avaliar a conformidade da solução tecnológica ofertada às especificações técnicas estabelecidas.

A apresentação deverá ocorrer conforme as seguintes informações:

- Data: 08 de julho de 2025 (terça-feira)
- Horário: 10h
- Local: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, situado na Avenida Gil Martins, Teresina/PI

O prazo máximo para a conclusão da Prova de Conceito será de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação. A empresa deverá apresentar-se com todos os recursos técnicos, operacionais e humanos necessários à demonstração da solução. O não comparecimento ou a não comprovação da aderência às exigências técnicas poderá ensejar a desclassificação da licitante, conforme estabelecido no edital.

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
Presidente da Comissão de Contratação

MICHELLI ELLEN DUARTE VIEIRA

Integrante Técnico da Comissão de Contratação

CAIO VALÉRIO DOS REIS DE MORAES TRINDADE

Integrante Técnico da Comissão de Contratação

VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ

Integrante Administrativo da Comissão de Contratação

(Datado e Assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16208, datada de 7 de julho de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa emergencial de licitação Nº 001/2025. Proc. Adm. nº: 035/2025. Objeto:





CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BASICA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO -PI. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.770/0001 - 48. CONTRATADO: Contrato nº 058/2025: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA (DINÁ), inscrita no CNPJ sob nº 04.385.090/0001-37, com o valor de R\$ R\$ 179.991,50. Fonte de recursos: 500; 600; 621. Vigência: 12 meses, contando a partir da data de assinatura do contrato. Data da assinatura do contrato: 04 de julho de 2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16209, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250429.00332.B.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.033909/2025-71

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.781.556/0001-06

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 01 de julho de 2025

Valor: R\$ 189.560,00 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339032

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO





Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16210, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: nº 069/2025.

Processo Administrativo: 00310.000424/2025-37.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0003-30) e São Francisco de Assis do Piauí - PI (CNPJ nº 01.612.678/0001-98).

Resumo do objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona urbana do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI, com área total de 11.673,00 m², conforme especificações contidas no projeto básico.

Prazo de vigência: a vigência do Termo de Cooperação estará adstrita a vigência do contrato administrativo.

Data da assinatura: 25/04/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Andrelino Maximiano da Costa Filho (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16216, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 20/2025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por





intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo de 7.074,00m² nas localidades Baixão dos Diogenes, Baixão da Guiomar, Santa Fé e Bairro Milonga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de pavimentação em paralelepípedo no município de São Raimundo Nonato, com área total de 7.074,00 m², nas localidades, Rua Projetada 01 e 02 Bairro Baixão dos Diogenes, Rua Projetada 03 - Bairro Baixão da Guiomar, Rua Antonino Costa - Bairro Santa Fé, Avenida Monte Sinal - Bairro Baixão da Guiomar e Rua Projetada 04, Bairro Milonga.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Rogerio Araujo de Castro - Prefeito do Município de São Raimundo Nonato -Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO

Prefeito do Município de São Raimundo Nonato -Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16217, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2024

PROCESSO SEI Nº: 00013.001393/2023-24

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: ESTRUTURAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 36.432.914/0001-79





RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 193/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.500,00M² NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 29/08/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 15/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: MYKELLE BARBOSA SOARES DOS SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16219, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 148/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000653/2025-14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 166/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	SAMARA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.768.048-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: SAMARA RODRIGUES DE CARVALHO





JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16222, datada de 7 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.003232/2025-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004465
Fundamento legal	conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.XXX.XXX/XXXX-63
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, por mais 12 meses.
Prazo de vigência	16/05/2025 a 16/05/2026
Data de assinatura do Termo Aditivo	16 de Maio de 2025.
Valor global	R\$ 4.948.318,20 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	26.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00160
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06950
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA Pela Contratada: LILIAM MENDES DE ARAÚJO

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16223, datada de 7 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI





EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 108/2025

PROCESSO SEI: 00119.000751/2025-65;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS- PI, CNPJ N° 06.553.879/0001-85;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO SEGUNTE TRECHO: BAIRRO ESTAÇÃO E BAIRRO SÃO JOSÉ II, COM ÁREA TOTAL DE 7.547,36m², NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI;

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES - PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16226, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 156/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000610/2025-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 149/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MANOEL RIBEIRO SOARES
CPF DO CONTRATADO	***.173.468-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES





DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MANOEL RIBEIRO SOARES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16227, datada de 7 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 127/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000466/2025-22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 142/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ARISVAGNO CARVALHO MUNIZ
CPF DO CONTRATADO	***.534.003-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ARISVAGNO CARVALHO MUNIZ

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16228, datada de 7 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2024**

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: LIMPSEERV LTDA - EPP.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.194.788/0001-63.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 037/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - tipo Classe II e subtipo II A, para atender demanda da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-PI localizada no Município de Teresina/PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00009.006622/2025-28, ao Parecer Referencial PGE nº 11/2024 e ao Parecer Referencial CGE nº 12/2024.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/09/2025 e com término em 24/09/2026, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Prazo de Execução: De 24/09/2025 a 24/09/2026.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 04/07/2025.

Valor Global: R\$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00218.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO07016.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 24010793.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.





Pela Contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16229, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 203/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 07 de julho de 2025.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Pessoa Física	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
131/2025	LUCIANA DE SOUSA CARDOSO	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.	Waldimir Ferreira da Silva Filho	0412195-3	Isabella Torres Tajra e Silva	376209-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF



**EXTRATO DO CONTRATO nº 131/2025**

Nº do Processo SEI	00323.002513/2025-79
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016060
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	LUCIANA DE SOUSA CARDOSO
CPF da Contratada	063.XXX.XXX-40
Resumo do Objeto	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07/07/2025
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	700/500
Convênio	947947/2023
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00726 2025NR00727
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO06740 2025RO06741
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Luciana de Sousa Cardoso

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16230, datada de 7 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021****PROCESSO SEI:** Nº 00119.000380/2025-11

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 DL/SLC/SEADPREV****CONTRATO: N° 084/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - LTDA CNPJ N° 10.013.974/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 61, DA LEI 8.666/93

OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N° 084/2021, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE 19 (DEZENOVE) TÉCNICOS OPERACIONAIS - NÍVEL SUPERIOR.

O VALOR MENSAL DO CONTRATO, APÓS A REPACTUAÇÃO, PASSA A SER **R\$ 242.286,48** (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL APÓS A REPACTUAÇÃO, PASSA A SER **R\$ 2.907.437,76** (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 084/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16232, datada de 7 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2024 - SEJUS/PI	
Nº do Processo SEI	00095.002822/2025-80
Fundamentação Legal	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, de 1993.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Unidade Gestora	220101 - SEJUS
Contratada	MARIANA R DE M PAULO (LIFE CLEAN LTDA)
CNPJ da Contratada	32.593.963/0001-32
Resumo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência (e, consequentemente, valor) do Contrato nº 30/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2025 até 24/06/2026.





Data de assinatura do Termo Aditivo	24/06/2025
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00265
Nº. da Reserva Orçamentária	2025RO07017
Nº. do Contrato SIAFE	24007503
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: MARIANA RODRIGUES DE MIRANDA PAULO

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16233, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.007339/2024-01****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 06/2025/SEAD para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa(s) FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (gás de cozinha 13 kg e 45 kg), a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificados no anexo II do Edital, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ID [018884375](#)), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir

DADOS DA LICITAÇÃO:GRUPO(S)Adjudicado(s) e Homologado(s): 1

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 30/05/2025 às 9h (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV <www.gov.br/compras>

Pregoeira(o)/Agente de contratação: Luynne Delmondes Cardoso

Data da Adjudicação e Homologação : 23/06/2025





Autoridade Competente: Samuel Pontes do Nascimento

Órgão gerenciador : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENN COELHO BEZERRA

Órgãos e entidades participantes: Conforme tabela apresentada no Termo de Referência (ID [018015105](#)) e Planilha de Consolidação da Demanda (ID [015005533](#)).

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) VENCEDORES e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo 1	
Razão Social	GAS PETROLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP,
CNPJ:	03.458.017/0001-85
Inscrição Municipal	0804487
Inscrição Estadual	19.466.849-5
Endereço:	Rua D nº 1230, Bairro Angelim, CEP: 64.040085
Telefone	(86) 3220-6555
E-mail	GERAGASBR@GMAIL.COM
Representante:	SINVAL ALVES DA SILVA
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO GRUPO 1:

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461652	Recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) P 13kg.	Unidade	NACIONAL GÁS BUTANO	18.075	R\$ 123,99	R\$ 2.241.119,25
2	461652	Recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP P 45kg.	Unidade	NACIONAL GÁS BUTANO	14.308	R\$ 430,40	R\$ 6.158.163,20
VALOR TOTAL GLOBAL DA EMPRESA R\$ 8.399.282,45 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)						R\$ 8.399.282,45	

2.2 Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

OBSERVAÇÃO 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.3 da Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

OBSERVAÇÃO 2: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere item 6.4 da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Teresina - PI





(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16236, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2025

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000798/2025-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS

CNPJ: 23.642.669/0001-82

Resumo do Objeto: Serviços de patrocínio, objetivando a divulgação e veiculação de material e mídia do GOVERNO DO ESTADO, através do Projeto "CORRIDA DESAFIO PIRACURUCA RUN" que acontecerá no dia 05 de julho de 2025, em Piracuruca - PI.

Valor do Contrato: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 03 de julho de 2025

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00405

Número da autorização RO: 2025RO06962

Fonte de Recurso: 501

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo - SETUR (Contratante)

José Rodrigues Castro Junior - ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR



**PORTEIRA Nº 286/2025 - GAB - SETUR**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 226/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI N° 00153.000798/2025-11 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: 429980-9** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16238, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO N° 048/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: 00013.000514/2025-82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.





CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.348.543-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
	JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16239, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 047/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000515/2025-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	LUCIANO DA COSTA AMORIM
CPF DO CONTRATADO	***..480.633-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036



**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
 PELA CONTRATADA: LUCIANO DA COSTA AMORIM

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16240, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO N° 046/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000517/2025-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 042/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA
CPF DO CONTRATADO	***.826.043-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16241, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO N° 045/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000520/2025-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2025 - CPL/SEDEC



**FUNDAMENTO LEGAL**

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE

08.789.777/0001-99

CONTRATADO

JOSE GOMES DA SILVA

CPF DO CONTRATADO

***.314.873-**

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ/PI

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

11 DE JUNHO DE 2025

VALOR MENSAL DO CONTRATO

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO

501

NATUREZA DA DESPESA

339036

SARGITÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: JOSE GOMES DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16242, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2025	
Nº do Processo SEI	00323.001104/2024-74
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24011190
Modalidade de licitação	Comparaçao de Preços
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) GN 2349-15 Regulamento Operacional do Projeto PSI;
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	19.783.564/0001-76



Resumo do Objeto	Construção de uma passagem molhada na localidade Piçarra, zona rural do município de Itainópolis - PI, para atender as necessidades do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	02/07/2025
Valor Global	R\$ 848.264,29
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244.0107. 7200
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	754 - Recursos Não Vinculados de Impostos 011700000 (BID) Operações de Créditos Externos.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00380
Nº Autorização da Nota de Reserva no SIAFE	2025RO05047
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: João Francisco Lustosa Silva

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16246, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEGOV-PI

Extrato 2025/SEGOV-PI/GAB/SE/DA/GERCON

Teresina/PI, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021	
Nº do processo SEI	00010.003938/2025-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005512
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à ARP Nº XVIII/2021-SLC-SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº 08/2020.
Fundamento legal	Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013





Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	LIMPserv LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	O presente instrumento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 28/2021, nos termos previstos em sua "6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇO EM SENTIDO AMPLO" e em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (PI000053/2025) - CCT/2025.
Data de assinatura do aditivo	04 de Julho de 2025
Valor global	R\$ 776.336,40 (setecentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e seis mil e quarenta centavos)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00173
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06713
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - Secretaria de Governo, o Sr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro. Pela Contratada: Representante legal da empresa - LIMPserv LTDA, o Sr. Sebastião Wryas Silva Moura.

(assinado e datado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16252, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

**EXTRATO CONTRATO N° 166/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000628/2025-22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 110/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CIDINEI SOUSA RIBEIRO
CPF DO CONTRATADO	***.467.113-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: CIDINEI SOUSA RIBEIRO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO N° 110/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000500/2025-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 127/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ALLEX ALVES SILVA





CPF DO CONTRATADO	***.682.714-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ALLEX ALVES SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16253, datada de 7 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

ATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº13/2023 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº00319.002482/2025-15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SELETIV - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 13.224.659/0001-73).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços constantes do contrato nº 13/2023 (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO), ante a homologação havida da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº8.666/93 e vincula-se ao Parecer Referencial CGE/PI nº02/2025 e Parecer Referencial PGE/PI nº10/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122.0109. 2000.





Nº SIAFE: 23001795

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00014 (2025NR00320)

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2025RO06958

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Paulo Roberto Carneiro de Oliveira (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16256, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2025

PROCESSO SEI N° 00114.000608/2025-13

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.356/0001-53

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no município de Bom Jesus-PI, com área total de 23.695,00m². Nos trechos: Rua Olegário Catarino Trecho 01, Rua Machado de Assis, Rua Izildinha Piauilino, Rua Izildinha Piauilino Trecho 01, Rua Joel Pereira, Rua Clayton dos Santos, Rua Josina Maria de Castro, Rua Jairo de Oliveira, Avenida Joaquim Piauilino, Rua do Cemitério da Cohab, Rua Antonino Coelho Trecho 01 (PLANO DE TRABALHO nº 011 / TD-11).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04/07/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Nestor Renato Pinheiro Elvas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16258, datada de 7 de julho de 2025.)




SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025	
Nº do processo SEI	00019.034969/2024-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014789
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21
Fundamento legal	LEI N. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	12101
Contratado	RETACARGO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ do Contratado	00.121.051/0001-71
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, BEM COMO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE PARA A SUA NOVA SEDE EM TERESINA-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	DATADO ELETRONICAMENTE
Valor global	R\$ 35.303,56 (trinta e cinco mil trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 6015
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00232
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO06253
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: REGINALDO LOPES MAGALHÃES

(assinado eletronicamente)
Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 190/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 039/2025**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, BEM COMO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE PARA A SUA NOVA SEDE EM TERESINA-PI, firmado com a empresa RETACARGO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, os seguintes servidores:

- **Adilana Gomes Soares Reis**, CPF nº XXX.017.683-XX, Matrícula nº 271269-5 - Gestora de Contrato;
- **Fausto Furtunato da Rocha Neto**, CPF nº XXX.569.573-XX, Matrícula nº 258568-5 - Fiscal de Contrato;
- **José de Jesus Cardoso**, CPF nº XXX.495.413-XX, Matrícula nº 258574-0- Fiscal de Contrato;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.





Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16264, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2024

PROCESSO SEI N°: 00013.000551/2023-29

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 26.733.336/0001-57

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 187/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE BREJINHO-EXÚ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 22/08/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: AERCIO FRANCA RODRIGUES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16266, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO N° 109/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000492/2025-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 125/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ARCELINO TERTULIANO DE CARVALHO NETO
CPF DO CONTRATADO	***.811.083-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ARCELINO TERTULIANO DE CARVALHO NETO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16268, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2024**

PROCESSO SEI N°: 00013.000236/2023-00





CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: ESTRUTURAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 36.432.914/0001-79

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, CANAL ABERTO COM BACIA DE DISSIPAÇÃO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 10/09/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 25/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO 2025.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: MYKELLE BARBOSA SOARES DOS SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16271, datada de 7 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76





VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.016016/2025-78	YLDENILSON TORRES ALMEIDA	MATEMÁTICA	CAMPUS TERESINA-PI	23/06/2025 a 22/06/2026
2	00089.017024/2025-31	ADILSON MATOS CHAGAS FILHO	CIÊNCIAS SOCIAIS	CAMPUS TERESINA-PI	26/06/2025 a 25/06/2026
3	00089.016662/2025-35	JAYNE MENESSES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PROF. BARROS ARAÚJO-PICOS-PI	23/06/2025 a 22/06/2026

Teresina-PI, 04 de julho de 2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16274, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025	
Nº do processo SEI	00224.000322/2024-18
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 024/2025 - CEL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	LGF CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	34.219.868/0001-07
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até o dia 31 de dezembro de 2025.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	26 de junho de 2025.
Valor global	R\$ 400.802,83 (quatrocentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



**Signatários do Contrato**

Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO
Pela Contratada: LUCAS RODRIGUES GAYOSO FREITAS

SOARES PAULO**SECRETÁRIO SEFIR-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16278, datada de 7 de julho de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2021-GAMIL (Repactuação/ Convenção Coletiva de Trabalho - 2025)				
Nº do Processo SEI	00010.002994/2025-46			
Nº Automático do Contrato no SIAF-PI	21006023			
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 08/2020/SEADPREV-PI, ARP nº 11 e 12/2021, Adesão nº 86/2021			
Fundamento Legal	Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93			
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria			
Codificação da UG no SIAFE	110103			
Contratada	SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra LTDA			
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63			
Resumo do objeto Contratado	Repactuação de Preços - Serviços de Mão de Obra Terceirizada			
Data de Assinatura do Apostilamento	07/07/2025			
Prazo de Vigência	A partir da publicação			
Valor Unitários por Categoria Profissional	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR ANTERIOR	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR APÓS A REPACTUAÇÃO
	Auxiliar de Gestão (com plano de saúde)	R\$ 3.760,02	Auxiliar de Gestão (com plano de saúde)	R\$ 4.347,29
	Faxineiro com material (com plano de saúde)	R\$ 3.786,83	Faxineiro com material (com plano de saúde)	R\$ 4.247,53
	Secretária Nível Superior (com plano de saúde)	R\$ 6.163,34	Secretária Nível Superior (com plano de saúde)	R\$ 7.077,24
	Técnico em Informática	R\$ 4.363,70	Técnico em Informática	R\$ 5.041,55





Dotação Orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00036
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO06992
Signatários do Contrato	João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM - contratante e Daniela Roberta Duarte da Cunha - contratada

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16279, datada de 7 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 39/2025

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

NÚMERO SEI: 00347.000169/2025-13;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°: 39/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.554.976/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participes visando a execução de calçada em piso intertravado na zona rural do município de Agricolândia-PI, totalizando 3.630,00 m², no seguinte trecho: • Povoado Boi Morto, com coordenadas iniciais(5º47'34.44"S 42º40'44.90"O) e finais(5º47'11.24"S 42º42'38,10"O).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025;

VIGÊNCIA: 31 de março de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO





COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16280, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2024	
Processo Administrativo SEI	00011.026767/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007532
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 006/2024
Fundamento Legal	A presente retificação está amparada na Instrução Normativa CGE/PI nº 02/2025 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 225/2024.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - RECURSOS P DESENV DA EDUCACAO BASICA
Contratado/CNPJ	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA CNPJ: 06.224.118/0001-80
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da vigência do Contrato nº 030/2025 para o prazo de vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta dias) , conforme prazo de execução bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa CGE/PI nº 02/2025, será até 31/12/2026, mantendo-se os demais termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Prazo de Vigência	31/12/2026
Prazo de Execução	450 (quatrocentos e cinquenta) dias
Data de Assinatura	04/07/2025
Valor Global	R\$ 2.447.990,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110
Fonte de Recursos	500 - 004000
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01622
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO05328
Signatários do Contrato	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Secretário MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - Representante

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí SEDUC/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16281, datada de 7 de julho de 2025.)





SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDE

EXTRATO CONTRATO N° 111/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000501/2025-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 126/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	LEOMAR LAURENO DOS REIS
CPF DO CONTRATADO	***.103.294-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERIPELA CONTRATADA: LEOMAR LAURENO DOS REIS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16284, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2025	
Nº do processo SEI	00013.000617/2024-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24011937
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01, 02 E 03/2024
Fundamento legal	Em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Defesa Civil
Codificação da UG no SIAFE	49101
Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.489.297/0001-09





Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Computadores
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	03 de junho de 2025
Valor global	R\$ 105.080,00 (cento e cinco mil e oitenta reais)
Dotação orçamentária	316
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00144
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06160
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Icemar Lavor Néri Pela Contratada: Luciana Santos Dantas

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025	
Nº do processo SEI	00013.000617/2024-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016124
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, 02 E 03/2024
Fundamento legal	Em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Defesa Civil
Codificação da UG no SIAFE	49101
Contratado	NTECH TI LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.191.666/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Computadores
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	03 de junho de 2025
Valor global	R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária	316
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00146





Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06160
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Icemar Lavor Néri Pela Contratada: José Bezerra Veras Neto

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025	
Nº do processo SEI	00013.000617/2024-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016123
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, 02 E 03/2024
Fundamento legal	Em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Defesa Civil
Codificação da UG no SIAFE	49101
Contratado	DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.918.347/0002-52
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Computadores
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	10 de junho de 2025
Valor global	R\$ 17.773,60 (dezessete mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária	316
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00145
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06160
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Icemar Lavor Néri Pela Contratada: Luiz Gustavo Santos Pereira

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16285, datada de 7 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO N° 168/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000482/2025-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 176/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MOISES AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.085.053-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MOISES AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16287, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**EXTRATO DE VADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 141/2024 - SEFIR****PROCESSO:** 001066/2023, SEI N° 00224.001066/2023-97**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50 **CONTRATADA:** CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO N° 36/2024 - CPL **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS do Contrato Nº 0141/2024 - SEFIR, relativo a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.

DA EXECUÇÃO: 25.08.2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.605.0105.6075, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 754

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2025

ASSINATURAS: ASSINATURAS: FIRMINO SOARES

PAULO(secretario), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e LUANA RIBEIRO DA SILVA pela CARACOL CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETARIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16291, datada de 7 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -
SASC-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SASC-PI**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023	
Nº do processo SEI	00024.001707/2025-21
Nº de contrato no SIAFE-PI	23002330
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico com Registro de Preço -Adesão- ata de registro de preço nº 11 e 12/2021,16/2021, XXXIX/2021.
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,Família e Combate à Fome
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73.
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços continuados de terceirizados, para atender às necessidades da SASC.





Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 07/07/2025.
Data de assinatura do contrato	04/07/2025
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00042
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2023RO06609
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16294, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 52/2025

PROCESSO SEI N° 00114.000326/2024-35

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI

CNPJ DA CONVENENTE: nº 06.554.299/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica nos trechos: Rua Claudio Fabrizio, Rua Ângelo Ascenso/ Rua Olívio França, Rua Joaquim Ribeiro, Rua Estácio França Rodrigues, Rua José Joaquim da Silva Trecho 01 e Rua José Joaquim da Silva Trecho 02, totalizando área em CBUQ de 9.034,00 m² no município de Cristalândia do Piauí - PI. PLANO DE TRABALHO nº 015 / TD 11.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04/07/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Moisés da Cunha Lemos pela Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16295, datada de 7 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -
SASC-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SASC-PI**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2023.	
Nº do processo SEI	00024.001714/2025-23
Nº de contrato no SIAFE-PI	23002332
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico com Registro de Preço -Adesão-ata de registro de preço nº XLI/2021,11 e 12/2021 e XXXII/2021.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços continuados de terceirizados, para atender às necessidades da SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 07/07/2025.
Data de assinatura do aditivo	04/07/2025
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00224
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2025RO06930
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

João de Deus Sousa

Secretário Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16296, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 52/2025



**PROCESSO SEI N° 00114.000326/2024-35****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI**CNPJ DA CONVENENTE:** nº 06.554.299/0001-02**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.**OBJETO:** Execução de Pavimentação Asfáltica nos trechos: Rua Claudio Fabrizio, Rua Ângelo Ascenso/ Rua Olívio França, Rua Joaquim Ribeiro, Rua Estácio França Rodrigues, Rua José Joaquim da Silva Trecho 01 e Rua José Joaquim da Silva Trecho 02, totalizando área em CBUQ de 9.034,00 m² no município de Cristalândia do Piauí - PI. PLANO DE TRABALHO nº 015 / TD 11.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 04/07/2025.**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Moisés da Cunha Lemos pela Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16297, datada de 7 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****EXTRATO DO CONTRATO N° 231/2025****Processo Administrativo SEI N°: 00153.000680/2025-84****Nome do Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR**CNPJ:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** NAATIVA LTDA**CNPJ:** 18.123.619/0001-59**Resumo do Objeto:** . O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ**, à e **NAATIVA LTDA**, para a promoção do seguinte evento:**NOME DO EVENTO:** : "PICOS PRO RACE MUNDO 2025".**LOCAL E CIDADE:** PICOS - PI



DATA: 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2025..

Valor do Contrato: R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 04 de julho de 2025

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00395 / 2025NR00402 / 2025NR00417

Número da autorização RO: 2025RO07052 / 2025RO06840 / 2025RO06928

Fonte de Recurso: 501 (TESOURO ESTADUAL) / 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo - SETUR (Contratante)

Daniel Lima de Barros Freitas - Naativa Ltda (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTRARIA Nº 292/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 231/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E NAATIVA LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000680/2025-84 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA





com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16298, datada de 7 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 13/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000398/2024-15
CONTRATANTE	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	Teixeira e Leite LTDA
CNPJ CONTRATADO	00.557.774/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL	O objeto do presente instrumento contratual é a contratação para fornecimento de água mineral sem água, pelo período de 02/07/2025 a 02/07/2026, conforme Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Termo inicial 02/07/2025 Termo final 02/07/2026
NOTA DE RESERVA	2025NR0131
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO06833
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL	02/07/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.417,00 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais).
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Dr. Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Erivaldo Leite de Araújo.

Dr. Magno Pires Alves Filho





Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI

ERRATA AO CONTRATO Nº 13/2025

O Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando a existência de erro material, retifica o número do contrato de aquisição e fornecimento de água mineral, tendo como contratada a empresa TEIXEIRA E LEITE LTDA, nos seguintes modos:

Onde constou:

CONTRATO Nº 12/2025.

Passa a constar o seguinte:

CONTRATO Nº 13/2025.

Teresina-PI, 07 de julho de 2025.

MAGNO PIRES ALVES FILHO

Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16300, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 108/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000487/2025-48
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOSE VALDIRAM DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.584.683-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)





VALOR TOTAL DO CONTRATO
FONTE DE RECURSO
NATUREZA DA DESPESA
SARGITÁRIOS DO CONTRATO

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
501
339036
PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: JOSE VALDIRAM DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16305, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0005.20250623.00165.A.A.023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034471/2025-49

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SUPERMEDICAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 34.080.020/0001-31

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 02 de julho de 2025

Valor: R\$ 333.479,20 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

Contratada: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA E SILVA (Representante)**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16308, datada de 7 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15	
Nº do processo SEI	00308.000602/2025-79
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016183
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	14.133/2021
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	TL LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	29.208.597/0001-46
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, BANHEIRO QUÍMICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMEPI E ÓRGÃOS PARTÍCIPES
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	07/07/2025
Valor global	108.307,93
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00099





Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06904
Signatários do contrato	Pela Contratante:INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ Pela Contratada:TL LOCACOES E EVENTOS LTDA

Francimar Alves de Macêdo Júnior

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)

Portaria Nº 68, de 07 de julho de 2025

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 15/2025 - IMEPI, com a empresa TL LOCACOES E EVENTOS LTDA

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, BANHEIRO QUÍMICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMEPI E ÓRGÃOS PARTÍCIPES

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR
Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16310, datada de 7 de julho de 2025.)





SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 51/2025

PROCESSO SEI N° 00114.000317/2024-44

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Gilbués-PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.216/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, COM ÁREA TOTAL DE 11.773,00 m², CONFORME PLANO DE TRABALHO 014 / TD11.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04/07/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Amilton Lustosa Figueiredo Filho pela Prefeitura Municipal de Gilbués - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16312, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 104/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000522/2025-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 105/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ALEXSON JOSE DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.244.473-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES





DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR MENSAL DO CONTRATO
VALOR TOTAL DO CONTRATO
FONTE DE RECURSO
NATUREZA DA DESPESA
SARGITÁRIOS DO CONTRATO

20 DE JUNHO DE 2025
R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
501
339036
PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: ALEXSON JOSE DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16316, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 105/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
CONTRATANTE
CNPJ DO CONTRATANTE
CONTRATADO
CPF DO CONTRATADO
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO
PRAZO DE VIGÊNCIA:
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
VALOR MENSAL DO CONTRATO
VALOR TOTAL DO CONTRATO
FONTE DE RECURSO
NATUREZA DA DESPESA
SARGITÁRIOS DO CONTRATO

00013.000523/2025-73
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 114/2025 -
CPL/SEDEC
NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N°
11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
08.789.777/0001-99
DJALMA JOSE DOS SANTOS
***.487.843-**
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS
DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI
12 (DOZE) MESES
20 DE JUNHO DE 2025
R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
501
339036
PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: DJALMA JOSE DOS SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16318, datada de 7 de julho de 2025.)





SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO N° 107/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000476/2025-68
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOSUÉ CARVALHO DE ANDRADE
CPF DO CONTRATADO	***. 671.524-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSUÉ CARVALHO DE ANDRADE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16320, datada de 7 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2025	
Nº do processo SEI	00347.000311/2025-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016170
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 030/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CRYSTAL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	52.385.434/0001-50





Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DAMÁSIO NETO nos Festival Junino de Cajueiro da Praia, no município de Cajueiro da Praia - PI, a ser realizado no dia 11 de julho de 2025
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	11 de julho de 2025
Data de assinatura do contrato	07 de julho de 2025
Valor global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00136
Nº Reserva Orçamentaria	2025RO06846
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Larissa Karen V.de Oliveira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

Portaria Nº 86, de 07 de julho de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 035/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CRYSTAL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000311/2025-14 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui





ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16322, datada de 7 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025	
Nº do processo SEI	00308.000691/2024-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012031
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	14.133/2021
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.195.970/0001-39
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviço de impressão e reprodução de documentos de forma gerenciada, com fornecimento de insumos (exceto papel), visando atender às necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI).
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	30/07/2025
Valor global	186.300,00
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00100
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06842
Signatários do contrato	Pela Contratante:INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ Pela Contratada:LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA





Francimmar Alves de Macêdo Júnior
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025	
Nº do processo SEI	00308.000691/2024-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012031
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	14.133/2021
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.195.970/0001-39
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviço de impressão e reprodução de documentos de forma gerenciada, com fornecimento de insumos (exceto papel), visando atender às necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI).
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do contrato	30/06/2025
Valor global	186.300,00
Dotação orçamentária	700
Fonte de Recursos	04.122. 0109. 2000
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025RO06842
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06842
Signatários do contrato	Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI Pela Contratada:

Francimmar Alves de Macêdo Júnior
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 63, de 01 de julho de 2025

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais





que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 13/2025 - IMEPI, com a empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA GERENCIADA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR
Diretor Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ**Portaria Nº 63, de 01 de julho de 2025**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, para atuar como Gestor e Fiscal do





Contrato nº 14/2025 - IMEPI, com a empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA GERENCIADA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR
Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16325, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 106/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000525/2025-62
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 120/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FRANCISCO GILMAR DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.993.583-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FRANCISCO GILMAR DE SOUSA





JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16326, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 169/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000460/2025-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	EMERSON DIAS DA PAIXÃO
CPF DO CONTRATADO	***.198.333-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EMERSON DIAS DA PAIXÃO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16330, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/25

PROCESSO: 00299.000229/2025-11**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.



CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cocal do Piauí - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.895/0001-78

OBJETO: Recuperação de 7,65 Km de Estradas Vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Cocais do Piauí - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/07/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Cristiano Felippe de Melo Britto, pela Prefeitura Municipal de Cocais - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16331, datada de 7 de julho de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 40/2025

NÚMERO SEI: 00347.000171/2025-84;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°: 40/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.554.976/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participes visando a execução de calçada em piso intertravado na zona rural do município de Agricolândia-PI, totalizando 3.440,00m², no seguinte trecho: POVOADO TAMBORIL COM COORDENADAS INICIAIS (5°47'34.44"S 42°40'44.90"O) E FINAIS (5°45'57.73"S 42°41'29.52"O).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025;

VIGÊNCIA: 31 de março de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI.





GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16333, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 082/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000618/2025-97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 092/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	EDIVALDO MARCOS DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.487.843-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDIVALDO MARCOS DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16334, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023	
Nº do processo SEI	00024.001912/2025-97
Nº de contrato no SIAFE-PI	23002331
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico com Registro de Preço -Adesão- Ata de Registro de Preço nº 15/2021.





Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	SERVI-SAN LTDA.
CNPJ do Contratado	06.855.175/0001-67
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços continuados de terceirizados, para atender às necessidades da SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 07/07/2025.
Data de assinatura	04/07/2025.
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00043
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2023RO06397
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Flávio Luiz da Silva Fernandes

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16338, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2023.	
Nº do processo SEI	00024.002143/2025-44 4
Nº de contrato no SIAFE-PI	23002333
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico com Registro de Preço -Adesão- ata de registro de preço nº XVIII/2021.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	LIMPSEERV LTDA.
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63





Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços continuados de terceirizados, para atender às necessidades da SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 07/07/2025.
Data de assinatura do aditivo	04/07/2025
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00044
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2025RO06933
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Sebastião Wryas Silva Moura

João de Deus Sousa

Secretário Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16340, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025.	
Nº do processo SEI	00010.004893/2025-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015433
Modalidade de licitação (se for o caso)	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Fundamento legal	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. Parecer CGE_Parecer_Referecial_20_2023 (SEI nº 017738163) Parecer _Referencial_0072024 (SEI nº 017738183)
Contratante	Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI/DF.
Codificação da UG no SIAFE	110111
Contratado	Office Service Equip. e Serv. p/ escritorios LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	72.578.586/0001-87
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviço de manutenção corretiva de impressora multifuncional a laser colorida BROTHER, Série nº A4N644136, modelo MFC-8952DW, alocada na Superintendência de Representação do Estado do Piauí – SURPI/DF, com sede em Brasília/DF.





Prazo de vigência	30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme estabelece o art. 115, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
Prazo de execução	30 (trinta) dias
Data de assinatura do contrato	02/07/2025.
Valor global	R\$ 1.851,00 (Um mil oitocentos e cinquenta e um reais)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00055
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06489
Signatários do contrato	<p>Pela Contratante:</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASILIA. SURPI/DF. CNPJ nº 06.XXX.499/0003-XX. Erick Elycio Reis Amorim. Superintendente.</p> <p>Pela Contratada:</p> <p>OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. P/ ESCRITORIOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 72.578.586/0001-87. ANTÔNIO FRANCISCO CAVALCANTE NETO CPF nº 308.XXX.751-XX. Sócio Administrador. Contratada.</p>

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASILIA.
 SURPI/DF.
 CNPJ nº 06.XXX.499/0003-XX.
Erick Elycio Reis Amorim.

Superintendente.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16342, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO N° 093/2025





NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000443/2025-18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 064/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	PAULO RICARDO DA SILVA RODRIGUES
CPF DO CONTRATADO	***.751.073-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE JUNHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: PAULO RICARDO DA SILVA RODRIGUES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16346, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250623.00165.A.A.012

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034457/2025-45

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 43.370.679/0001-13

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.





Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 02 de julho de 2025

Valor: R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

Contratada: CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16349, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250623.00165.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034443/2025-21

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.





Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 02 de julho de 2025

Valor: R\$ 78.765,20 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR(Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16350, datada de 7 de julho de 2025.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025 - PIAUÍ LINK	
Nº do processo SEI	00066.000033/2025-51
Contratante	EMPRESA PIAUÍ LINK S/A
Contratado	EMPRESA GREENWAVE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ do Contratado nº	35.027.876/0001-06
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação via satélite, incluindo configuração, manutenção, gerência proativa, serviços técnicos de suporte e disponibilização de equipamentos relacionados ao objeto, visando prover a comunicação de dados entre a subsidiária Piauí Link e as localidades de difícil acesso, além de prover alternativas para projetos de telecomunicações e reserva técnica para demandas específicas não previstas. [1]Serviço de comunicação via satélite de órbita terrestre baixa de forma estática CEP com endereço fixo. R\$ 2.280.000,00
Modalidade de Contratação	A presente contratação ocorre por meio do credenciamento n.º 02/2024 (00066.000082/2024-11), fundamentado no Art. 108, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	26/06/2025
Valor global	O valor global da contratação é de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).
Signatários do contrato	Pela Contratante: Daniel Ialle De Carvalho Sousa Pela Contratada: Alexandre de Sousa Trindade



**EMPRESA PIAUÍ LINK S/A****Daniel Ialle De Carvalho Sousa****Diretor Presidente****PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI****PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 19/2025**

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2025 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A, E A EMPRESA GREENWAVE TECNOLOGIA LTDA.

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do **Contrato nº 17/2025**, firmado entre a **EMPRESA PIAUÍ LINK S/A** e a **EMPRESA GREENWAVE TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação via satélite, incluindo configuração, manutenção, gerência proativa, serviços técnicos de suporte e disponibilização de equipamentos relacionados ao objeto, visando prover a comunicação de dados entre a subsidiária Piauí Link e as localidades de difícil acesso, além de prover alternativas para projetos de telecomunicações e reserva técnica para demandas específicas não previstas

LUIS MARTINS DA SILVA NETO	0416345-1	GESTOR DE CONTRATO
PATRICIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	0433734-4	FISCAL DE CONTRATO
RENATO CÉZAR ALVES VELOSO	0433743-3	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos





devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 26 de Junho de 2025.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16356, datada de 7 de julho de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC ERRATA

Processo nº 00011.007703/2024-15

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 217/2022

ONDE SE LÊ:

Na publicação do dia 27/06/2025, Edição nº 122/2025, p. 192-193, do DOE: "RESOLVE acrescentar o valor estimado de R\$ 3.497.385,99 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com percentual aplicável de 3,38%, referente ao reajuste/atualização das medições requeridas no processo, conforme solicitação do fiscal do contrato, expressa no SEDUC Despacho 1019 (018392187), exarado no Processo Administrativo nº 00011.007703/2024-15)."





LEIA-SE:	"RESOLVE acrescentar o valor estimado de R\$ 3.497.385,99 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente ao reajuste do SALDO DO T.A 005/2024 (018392174) , ambos correspondentes ao percentual aplicável de 9,00% referente a primeira anualidade e 3,38% correspondente a segunda anualidade , conforme solicitação do fiscal do contrato, expressa no SEDUC Despacho 1019 (018392187), exarado no Processo Administrativo nº 00011.007703/2024-15) - NR 2025NR02063 e RO 2025RO06669."
PROCESSO SEI	00011.007703/2024-15
Data de assinatura da Errata	02 de julho de 2025
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16212, datada de 7 de julho de 2025.)

ERRATA AO DECRETO Nº 23.949, DE 04 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO DOE DE 04 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 127/2025

ONDE SE LÊ: (Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

LEIA-SE: (Assinado eletronicamente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho Governador do Estado do Piauí, em exercício

00017.002023/2025-36

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16224, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 02/2024 - SEJUS/PI

A Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna pública a seguinte ERRATA referente ao **Extrato do Contrato nº 02/2024**, firmado entre esta Pasta e a empresa **F E L CONSTRUTORA LTDA:**

ONDE SE LÊ:

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 24000553



**LEIA-SE:**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 24000552

Justificativa:

A presente errata visa corrigir erro material na indicação do número automático do contrato no sistema SIAFE-PI, sendo necessária a correção para assegurar a conformidade e a veracidade das informações constantes no extrato contratual.

Permanecem inalteradas as demais informações do referido Extrato.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00095.001197/2025-59 SEI nº 0019009907

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16234, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**ERRATA**

Processo nº 00011.034058/2025-94

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º **05/2025**, publicado no Diário nº 124/2025, 2 de julho de 2025.

Onde se lê:

Natureza de Despesa: 335041

Leia-se:

Natureza de Despesa: 339039

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho





Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16353, datada de 7 de julho de 2025.)***TERMOS****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID****Termo de Homologação e Adjudicação****Processo: nº00310.000073/2025-64****Procedimento licitatório: Concorrência Pública 013/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no bairro Flor dos Campos, na zona urbana no município de Piripiri nas seguintes ruas: Prolong. da Rua Pretestado de Melo Neto; Prolong. Rua Rui Barbosa; Prolong. Rua Avelino Resende; Rua Pedro Magalhães e Rua Lolô Ribeiro, com uma área total de 5.916,00m² (OPA).

A Secretaria de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/21, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa FTS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.568.718/0001-44, pelo valor global de R\$ 841.097,34 (oitocentos e quarenta e um mil noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 01 de julho de 2025.

Maria Vilani da Silva

Secretaria de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16214, datada de 7 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 183/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000647/2025-59





INEXIGIBILIDADE: Nº 183/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOAQUIM ERNESTO DA SILVA

CPF Nº: ***.864.523-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 184/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000683/2025-12

INEXIGIBILIDADE: Nº 184/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA





CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSÉ LINDOMAR DE CARVALHO

CPF Nº: ***.761.894-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16250, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

Nº	Nome da OSC	CNPJ	Período de Habilitação
1.	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MANANCIAL DA VIDA- ABEMV	14.077.436/0001-93	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
2.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PICOS	06.734.537/0001-61	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
3.	INSTITUTO PROMOVE	49.473.037/0001-26	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
4.	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA - MP3	07.019.692/0001-69	Período de dois anos, a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 04 de Julho de 2025.

João de Deus Sousa





Secretário

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16255, datada de 7 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -
SASC-PI****TERMO ADITIVO Nº 01/2025****Termo de Prorrogação de Vigência Ex-Ofício**

1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção - CRIA		2 - CNPJ: 11.047.597/0001-46	
3 - Nº do Termo: Nº 01/2024	4 - Data da Assinatura: 24/07/2024	5 - Data da Publicação: 29/07/2024	6 - Vigência Anterior: 24/07/2025
7 - Pagamento: 03/09/2024	8 - Tempo de atraso no pagamento: 41 dias	9 - Vigência Atualizada: 03/09/2025	

8 - Dispositivos Legais:

Decreto estadual N° 17.083/2017, publicado no D.O.E. de 03/04/2017.

A Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão,

RESOLVE: Prorrogar a vigência original do Termo de Colaboração/Fomento acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 41 dias, passando o término da vigência para 03/09/2025, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Teresina/PI, (*data da assinatura eletrônica*).*(assinado eletronicamente)***João de Deus Sousa**

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16257, datada de 7 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2025****PROCESSO:** 00299.000229/2025-11

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.





CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Teresina - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.869/0001-64

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - TERESINA, PI - ZONA URBANA.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/05/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Sílvio Mendes de Oliveira Filho, pela Prefeitura Municipal de Teresina - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16259, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 188/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000708/2025-88

INEXIGIBILIDADE: Nº 188/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EDNAELSON MACÊDO VIEIRA

CPF Nº: ***.752.338-**





VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16269, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 189/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000707/2025-33

INEXIGIBILIDADE: Nº 189/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ.
- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSIVAN SEPEDRO XAVIER

CPF Nº: ***.649.163-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16272, datada de 7 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI E A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESCPI

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre a BADESCPI e o DETRAN/PI, visando a comunicação formal à BADESCPI acerca da apreensão ou remoção de veículos alienados fiduciariamente à referida Agência, em razão de operações de crédito firmadas com terceiros.

CONVENIENTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESCPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43

CONVENIADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI

CNPJ DO CONVENIADO: 06.535.926/0001-68

RECURSO: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESCPI.

Teresina - PI, 07 de julho de 2025.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16273, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 187/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000697/2025-36

INEXIGIBILIDADE: Nº 187/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ. – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA

CPF Nº: ***.545.003-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16286, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR.





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000621/2025-19

INEXIGIBILIDADE: Nº 185/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE CARVALHO

CPF Nº: ***.324.313-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16289, datada de 7 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Termo Aditivo

Processo nº 00322.000244/2024-35

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.499/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede Avenida Valter Alencar, 2021, bairro Monte Castelo, Teresina - PI, neste ato representado





por seu Diretor-Presidente, Sr. MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES e a Empresa ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Rua Juiz João Almeida, 1465, Sala 02, Bairro Ininga, inscrita no CNPJ sob o nº 07.721.678/0001-02, aqui representada por seu sócio - administrador, Sr. MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o reajuste financeiro do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, conforme artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O reajuste de preços do Contrato nº 002/2023, referente à prestação de serviços continuados de locação de 02 (dois) veículos tipo sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). O reajuste de 4,4470% ao valor, passará o contrato de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para R\$57.236,88 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (2025), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 140204

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000

Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 02/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00313.001694/2024-54 e ao Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, nos termos do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, lavrou-se o o presente Termo Aditivo, em única via eletrônica, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), vai assinado pelas partes constituídas.





FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

CONTRATANTE

ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA

MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO

CONTRATADA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16292, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 190/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000643/2025-71

INEXIGIBILIDADE: Nº 190/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JONAS FERNANDES SILVA

CPF Nº: ***.395.453-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16299, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 195/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000551/2025-91

INEXIGIBILIDADE: Nº 195/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: FRANKLIN JOSÉ DA SILVA NETO

CPF Nº: ***.317.253-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16306, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 192/2025





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000686/2025-56

INEXIGIBILIDADE: Nº 192/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSÉ HELENO VIANA DE CARVALHO

CPF Nº: ***.434.853-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16309, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 191/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000644/2025-15

INEXIGIBILIDADE: Nº 191/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS. - PI.





PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: HERMILTON SOUSA DOS SANTOS

CPF Nº: ***.406.203-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16311, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 186/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000660/2025-16

INEXIGIBILIDADE: Nº 186/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE . - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS

CPF Nº: ***.592.074-**





VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16314, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 08/2025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fontelles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo no município de Redenção do Gurgueia, extensão 6.510,00m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Redenção do Gurgueia, com área total de 6.510,00m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Arlei Figueiredo Borges - Prefeito do Município de Redenção do Gurgueia -Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito do Município de Redenção do Gurgueia -Piauí.





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16321, datada de 7 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2021

PROCESSO Nº 00016.000437/2025-31;

PROCESSO ORIGINAL DA CONTRATAÇÃO Nº 00016.000952/2021-97;

Nº AUTOMÁTICO NO SIAFI: 21004511

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação dos valores referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada sendo: 01 posto de Agente de Portaria Diurno 12hx36h; 05 postos de Auxiliar de Gestão e 02 postos de Vigia Diurno 12hx36h, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: Valor mensal: R\$ 45.474,93 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), Valor Anual: R\$ 545.699,16 (quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros retroativos para 01/01/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO 040/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 07/07/2025;

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00277.

N. AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO06763 .

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS (DIRETOR GERAL DO DER/PI).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16327, datada de 7 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 196/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000679/2025-54

INEXIGIBILIDADE: Nº 196/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: BARTOLOMEU DE CARVALHO ALENCAR

CPF Nº: ***.632.193-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16332, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 193/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL,





EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000691/2025-69

INEXIGIBILIDADE: Nº 193/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSÉ NERIS DE SOUSA ARRAIS

CPF Nº: ***.102.773-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16341, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 194/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000689/2025-90

INEXIGIBILIDADE: Nº 194/2025





FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: IOMARA BRAGA DA SILVA

CPF Nº: ***.150.203-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16344, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 197/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000684/2025-67

INEXIGIBILIDADE: Nº 197/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO. - PI.





PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOAO BATISTA DA SILVA

CPF Nº: ***.104.473-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16345, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025

SEI Nº 00224.001057/2023-04

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI N° 00224.001057/2023-04, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 17/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de 38,36 km de estrada vicinal com revestimento primário na zona rural do município de Parnaíba - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 2.122.346,68 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sítio à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 3 de julho de 2025.

Firmino Soares Paulo





SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16354, datada de 7 de julho de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES nº 01/2025-GECON/SESAPI

CONSIDERANDO o Ofício nº 0917/25 - AL/CL de 13.05.2025 ID nº (018143600) que designa Emenda Parlamentar, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para a **AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA**, CNPJ nº **06.870.091/0001-00**;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, precisamente no seu Art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma Organização da Sociedade Civil - OSC, que torna dispensável o chamamento público;

CONSIDERANDO, ainda o Art. 11, em seu inciso V do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de ABRIL DE 2017, que regulamente a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, *dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público, quando a parceria envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;*

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **00010.006235/2025-52**.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público. De acordo com Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, desta forma será realizado um Termo de Fomento entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI e a **AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA**, CNPJ nº **06.870.091/0001-00**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que tem como objeto aquisição de alimentação, equipamentos e materiais necessários para realização de oficinas e atendimentos em grupos, compostos por pacientes com mal de hanseníase e seus familiares, conforme estabelecido em Plano de Trabalho ID nº (018511993).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A possível impugnação à justificativa será admitida desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, e deverão ser enviadas, geconsesapi@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail





acima citado.

(assinado eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - substituto

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16247, datada de 7 de julho de 2025.)

AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 01 - EDITAL HACKATHON "COMPRAS INTELIGENTES" 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD-PI), e a FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (FADEX), neste ato representadas, respectivamente, por seu Secretário de Estado, o senhor SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO, e seu Superintendente, o senhor ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA, tornam público, para conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Hackathon “Compras Inteligentes”.

Novo cronograma atualizado será divulgado.

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração do Estado do Piauí

Antônio Vinícius de Oliveira Ferreira

Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16249, datada de 7 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.000039/2025-91. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA



**016/2025 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENOR**

PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, BAIRRO MAFRENSE, PRAÇA PRINCESA ISABEL - OPA (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO), conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 309.970,08. Abertura da licitação: 24/07/2025 as 09:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 07 de julho de 2025.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16303, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000443/2025-80

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 011/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a Execução de Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos do Povoado Mangabeira: Rua de Acesso, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Principal, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06, com área total de 6.352,25 m², no município de Pedro II - PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos: Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 23/07/2025 (qua arta-feira). Local:





[https://www.gov.br/compras/pt-br.](https://www.gov.br/compras/pt-br)

Valor Global Estimado: R\$ 904.518,33 (novecentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 706

Natureza da Despesa: 449051

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00160

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Presidente da CPL SEINFRA-PI

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16355, datada de 7 de julho de 2025.)

ADITIVOS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.000838/2024-14
FUNDAMENTO LEGAL	LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024, ARP nº 005-B/2024 - DCLC/INVESTEPI, Cláusula Décima Oitava do Termo de Referência (id. 011028641) - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO), art. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016, art.153, inciso III, alínea "b", e art. 167 e seus incisos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 14.093.210/0001-86





OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a REPACTUAÇÃO ao Contrato nº 068/2024, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (id. 18910850), bem como PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01/07/2025 a 01/07/2026, conforme justificativa e planilha de composição de custos anexo nos autos (id. 18910850 e 18913308).
VALOR	O custo total mensal para execução do objeto contratado passa a ser de R\$ 42.267,60 (Quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA	01/07/2025
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada MAGDA STEFFANNY DE SOUSA SANTOS M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16270, datada de 7 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.000638/2024-61
FUNDAMENTO LEGAL	O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade do objeto contratual e encontra amparo legal na Cláusula Terceira do Contrato (012935728) - DA VIGÊNCIA, art. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e art.153, inciso III, alínea "b", e art. 167 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	XERTICA BRASIL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	51.476.858/0001-68
OBJETO	O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade do objeto contratual e encontra amparo legal na Cláusula Terceira do Contrato (012935728) - DA VIGÊNCIA, art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 167 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.





DATA DE ASSINATURA	04/07/2025
VALOR	O presente aditivo não implica em acréscimo/alteração ao valor global do contrato vigente.
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA XERTICA BRASIL LTDA
FISCAL DO CONTRATO	LUIZA MARIA DOS SANTOS E SILVA

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16275, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ENEFER CAVA - CNPJ: 39.244.077/0001-42.

OBJETO CONTRATUAL: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1-SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA - PIAUÍ, COM 13,80 KM DE EXTENSÃO, QUE CONECTA AS ESTAÇÕES ALBERTO SILVA E ITARARÉ.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 03/2019.

OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 09 de julho de 2026, contado a partir de 09 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Sérgio Misso (pela Contratada)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16324, datada de 7 de julho de 2025.)




FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021	
Processo SEI nº	00227.001317/2025-75
N. Automático de contrato no SIAFE-PI	21005663
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 SEADPREV, LIBERAÇÃO Nº 109/2021 - Ata de Registro de Preço nº XXXII/2021-DL/SLC/SEADPREV.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG/GESTÃO no SIAFE	21207/ 210207
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo da Prorrogação do Contrato	Repactuação do Contrato nº 04/2021
Valor Global	R\$ 224.669,88 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	09.122. 0109. 2000
Ação orçamentária	2000
Data da Assinatura do Termo Aditivo	04/07/2025
Fonte de Recursos	802
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva Orçamentaria - SIAFE	2025NR00022
Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2025RO06984
Signatários do contrato	Pela Contratante: FLÁVIO CHAIB Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Assinado Eletronicamente)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16335, datada de 7 de julho de 2025.)

EDITAIS
EDITAL DE LOTEAMENTO



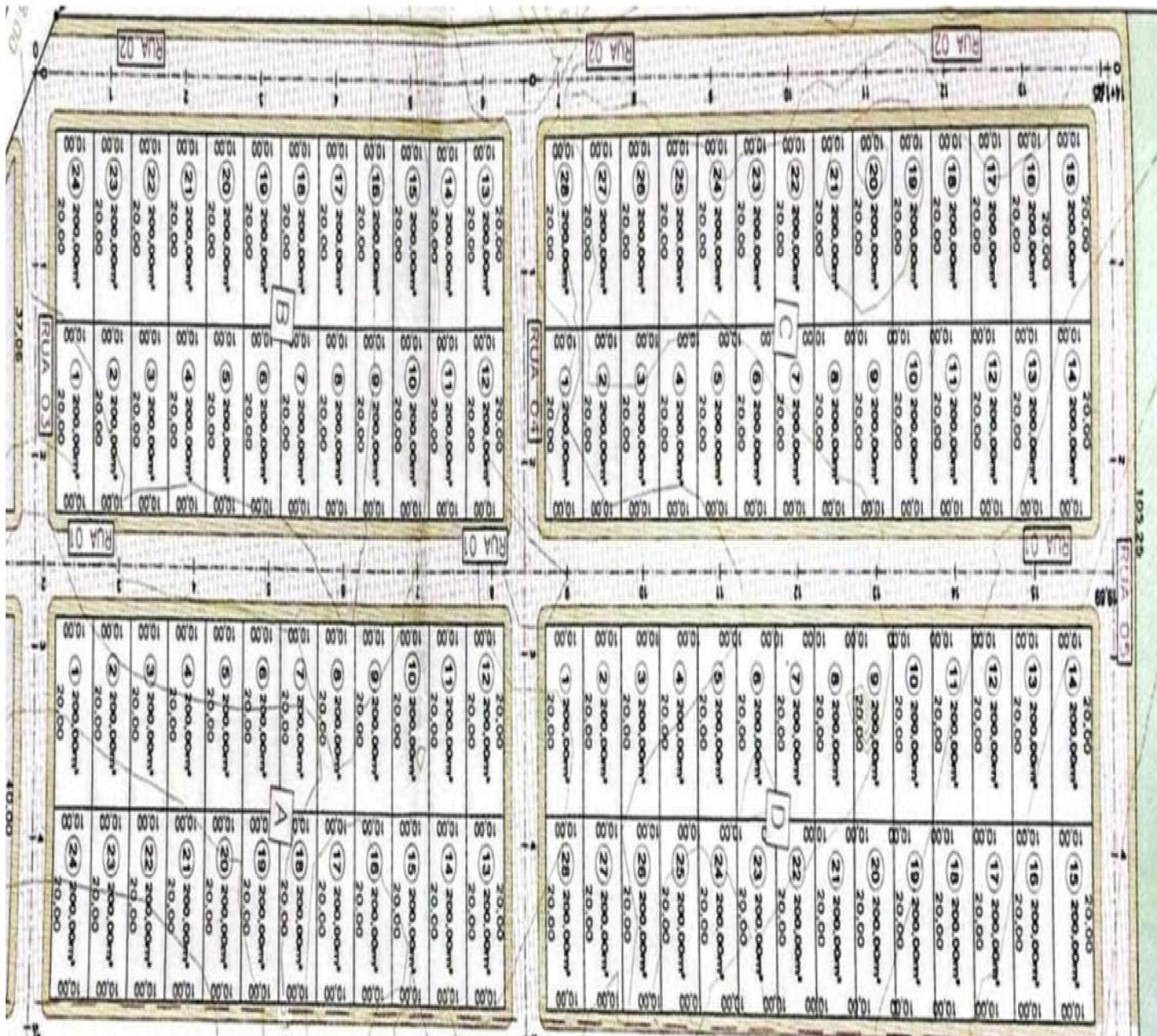

Fátima Maria Passos Galvão, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pedro II-PI, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a MERCADINHO SAM GABRIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.995.999/0001-56, com sede na Avenida Coronel Cordeiro, 204, Bairro Centro, na Cidade de Pedro II-PI, representada pelo sócio administrador - DOMINGOS DOS SANTOS LIMA, brasileiro, nascido em 20/06/1964, se declara solteiro conforme Certidão de Nascimento lavrada no Cartório do 2º Ofício do Registro Civil e Notas de Pedro II-PI, Empresário, filho de Manoel Ferreira de Lima e Maria do Amaro dos Santos Lima, portador do CPF nº 240.***.***-68 e Reg. Geral nº 273***663-SSP-SP, domiciliado e residente no Povoado Laginha, S/N, Zona Rural do município de Pedro II-PI, CEP: 64255-000, depositaram neste Cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da lei Federal nº 6.766/79, para o registro do Loteamento Urbano denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARGARIDA", localizada neste município de Pedro II-PI, em terreno situado na Um (01) Terreno desmembrado de uma área maior, encravado na zona urbana, nesta cidade de Pedro II-PI, na Rua Travessa Doutor João Mendes, s/nº, Bairro Laginhas, com os limites: Ao Sul-frente, com Rua Travessa Dr. João Mendes, medindo-22,30m, 36,61m, 17,07m, 45,39m; Ao Norte-fundos, com Mercadinho Sam Gabriel Ltda, Lote 02, medindo-49,65m, 19,70m, 55,90m; Ao Oeste-L.direito, com Sotero Nogueira Martins, medindo-327,16m; Ao Leste-L.esquerdo, com Rua sem denominação, medindo-361,60m , matriculado sob o nº 8264, Livro Registro Geral 2, ficha 01, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pedro II-PI. O loteamento contém uma área total de 36.994,37m², que foi dividida em 07 (sete quadras), sendo 04 (quatro) destinadas a moradias; 01 (uma) Área verde e 02 às áreas institucionais; da área total 36.994,37,00m², estão destinados a construção de moradia a área de 20.800,00m², além de áreas para moradia, da área total será dividida em quatro (04) quadras, ocupados pelo sistema viário a área de 10.315,61m². 2.094,87m² destinada a área institucional; 3.783,89m² destinada a área verde. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, pelo Decreto nº 210/2025, e registro no CREA-PI conforme ART: Nº 1920250040951, e pelas demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras, uma vez que o decreto Municipal no art. 5º dispensa o Caução Hipotecário, para executar as obras de infraestrutura do Loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este Edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal de circulação nesta cidade e no Diário Oficial do Estado - PI e afixado no quadro de editais desta serventia, podendo o Registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada lei Federal nº 6.766/79.

Pedro II-PI, 04 de julho de 2025.

FÁTIMA MARIA PASSOS GALVÃO

Titular







(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 16202, datada de 7 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

PROCESSO SEI Nº 00323.003953/2023-81

Ata de reunião para credenciamento dos agricultores familiares que iram fornecedor leite in natura para beneficiamento pelos laticínios já credenciados no processo de chamamento público por meio do edital nº 001/2024, que tem por objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica especializada (Cooperativas, Associações e/ou Empresa Privada de Laticínios), para prestação de serviço de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega beneficiamento e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, e dos agricultores familiares conforme Convênio Federal nº 947.947/2023 e alterações, celebrado entre o Governo Federal e o Estado do Piauí;**

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025, às 11hs:30min, em sua sede na Rua João Cabral, nº 2319, - Bairro Pirajá, Teresina/PI, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Credenciamento Público nº 001/2024, nomeados pela Portaria nº 38/2024 de 15 de abril de 2024, DOE nº 73, ed 189 publicada em 15.04.2024, que abaixo subscreve, presidida pelo **Sr. Clébio José Coutinho Bento, matrícula nº 169.729-3**, tendo como membros, tendo como membros as Sras Josineide da Costa Sousa, Lívia Maria Lima de Carvalho, Débora Macêdo Araújo Nunes. A comissão em reunião para análise e credenciamento dos agricultores familiares que iram fornecer leite *in natura* para os laticínios já credenciados pela Ata de Reunião SAF-PI/GAB/CPL (SEI nº [011437544](#)), tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos previstos na lei, bem como ao item 12 do edital, desse modo por unanimidade considerou CREDENCIADOS os seguintes agricultores por laticínio: **Laticínios Vale do Leite LTDA CNPJ nº 34.223.624/0001-90:** Abdias Firmo da Silva Filho, Adriano Gomes Lustosa, Andre Luis da Silva Fontenele, Antero Gomes Lustosa, Antonio Felix Cardoso Filho, Antonio Fontenele Cardoso, Antonio Raimundo Santana Cardoso, Clementino Felix Cardoso, Daniel Amorim Lustosa, Edilson Sampaio Lima, Edivaldo de Castro Brito, Elisdene de Souza Brito, Elizangela Machado de Carvalho, Emanuela de Madeiros Souza, Eulalio Francisco Souza Castro, Francisca Portela Fontenele, Francisco Antonio de Souza Brito, Francisco Cerqueira Cardoso, Francisco da Chagas Carvalho de Souza, Francisco das Chagas Cerqueira, Francisco das Chagas Sampaio, Francisco Eliseu Veras Lopes, Francisco Enis de Souza Brito, Francisco Henrique Cardoso de Sampaio, Francisco Nelson de Carvalho, Francisco Nonato Fontenele Machado, Francisco Sampaio Fontenele, Francisco Valdinar Freire Fontenele, Francisco das Chagas Fontenele de Souza, Francivaldo Melo de Souza, Genival Felix Cardoso, Geraldo de Carvalho Machado, Isael Fontenele, João Evangelista Vidal Gomes, Jose Gonzaga Santos Souza, Jose Manoel Fontenele, Jose William Fontenele Cardoso, Litelton Pereira Lustosa, Maria Das Dores Freire Fontenele, Maria de Fatima Soares da Silva, Maria do Carmo Cerqueira Cardoso, Maria Francisca Fontenele, Mario Denes Fontenele Sampaio, Osvaldo Fontenele de





Sousa Neto, Paula Beatriz da Silva Cardoso, Paulo da Silva Cardoso, Raimundo Inacio de Souza; Airton Claudio de Sampaio; Adailton Ferreira Cardoso; Josimar Carvalho; Raimundo Nonanto Rodrigues Soares; José Sousa Araujo; Francisco Augusto Santos Fortes; Ivan Machado Silva; Adalberto Aragão Brito Filho; Francisco Neres de Carvalho Silva; José Orlando de Castro Moraes; Floriano de Carvalho Fortes; Raimundo de Carvalho Machado; Raimundo Rodrigues da Silva Filho; Rayson Araujo Lopes; José Maria Carvalho; Antônio Raimundo de Carvalho Neto; Ismael Carvalho Sampaio; Marcos Vinícius Sousa Escórcio; Cleonize Machado da Silva; Francineudo Duarte de Carvalho; Pedro Machado Sampaio; Ioneide Rodrigues dos Santos Oliveira; Guilherme Sousa Sampaio; Reginaldo da Conceição Sampaio; Edilson da Conceição de Sousa; Luciana de Sousa Cardoso; Onofre Gomes da Silva Neto; Francisco das Chagas de Sousa, **Francisco Jose Alves de Araujo e Joao Alves de Aráujo. R.M Carneiro Laticínios LTDA (Monte Santo)** CNPJ: **39.760.870/0001-02**: Acilino Gomes Nonato Neto, Onofre Gomes Machado Neto; **E.M. Santos Agroindústria e Comércio (Leite Longá) CNPJ nº 41.515.404/0001-03**: Ana da Silva Veras, Anselmo Carvalho de Albuquerque Filho, Antônio José De Brito, Célio Fernando de Sampaio, Cilene Veras De Brito, Daniel De Oliveira Aragão, Cícero Rodrigues Ferreira Neto, Danilo Pereira, Felipe Machado Rodrigues, Francisco Mendes Machado, Francisco das Chagas de Sousa Carvalho, João Batista De Brito Oliveira, José de Arimatéa Lima Siqueira, José Francisco De Brito Oliveira, Luciano Carvalho Gomes, Maria Dolores Brito Fonte, Onofre De Oliveira Sousa, Paulo Sergio de Sousa Amorim, Francisco das Chagas Machado Veras, Francisco de Brito Veras, Francisco José Fontenele de Oliveira Filho, Conceição de Maria Cunha Brito, Maria Samyll de Araújo Carvalho, Paulo Sergio de Sousa Amorim, Luciano Carvalho Gomes, Francisco Gomes da Silva e Cesar Cales de Brito; Francisco Sebastião Carvalho de Sampaio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lívia Maria Lima de Carvalho, membro da comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada e datada eletronicamente, para que possa produzir seus efeitos jurídicos e legais. Teresina (PI), 04 de julho de 2025.

(assinado e datado eletronicamente)

Clébio José Coutinho Bento

Presidente da Comissão Permanente de Chamadas Públicas.

Membros:

(assinado eletronicamente)

Josineide da Costa Sousa,

Lívia Maria Lima de Carvalho

Débora Macêdo Araújo Nunes

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 16267, datada de 7 de julho de 2025.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE GERAL DA POLÍCIA CIVIL - PC-PI



**EDITAL Nº 02/2025**

Processo nº 00019.019036/2025-24

EDITAL Nº. 002/2025 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DELEGADO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para o cargo de Perito Criminal e Perito Médico Legista, objetivando o preenchimento de vagas disponíveis nos municípios do Estado do Piauí, conforme Anexo I deste edital.

1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de convocação destina-se aos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para os cargos de Perito Criminal e Perito Médico Legista, por meio de Decreto do Governador do Estado do Piauí, publicado no DOE/PI nº 96 de 22/05/2025, págs. 12 e 13, para os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para o procedimento de escolha da lotação.

2. - DO PROCEDIMENTO PARA A OPÇÃO DE LOTAÇÃO

2.1 A escolha do local de lotação será feita em audiência pública obedecendo-se à ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, em obediência ao disposto no artigo 11, §2º da Lei Complementar 13/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

2.2 Será permitida a opção de lotação por procuração, na audiência pública, com poderes específicos para tal fim, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial de identificação do candidato e apresentação de documento de identificação original do procurador.

2.3 A ausência de manifestação dos candidatos para a escolha de lotação nos municípios constantes do Anexo I implica na renúncia ao direito de escolha, ficando a critério da Administração a lotação para uma das vagas remanescentes.

3. - DA LOTAÇÃO

3.1 A escolha do município de lotação dar-se-á em observância à ordem de classificação do candidato no Concurso Público para provimento de cargos na Polícia Civil do Estado do Piauí e conforme a disponibilidade de vagas constante do Anexo I deste Edital, da seguinte forma:

3.1.1 Perito Criminal e Perito Médico Legista:

Em Audiência Pública no **dia 08 de julho de 2025, às 09h**, no auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina-PI, na presença dos candidatos nomeados e/ou de seus procuradores.

3.2 No horário marcado será feito o pregão com chamamento nominal dos policiais nomeados e,





estando algum nomeado ausente, caso este não compareça até a chamada para proceder à escolha na ordem de classificação, o seu nome será colocado no final da lista.

3.3 Seguindo a ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, o primeiro colocado será chamado nominalmente para iniciar a escolha, seguido do 2.º colocado e assim, sucessivamente, até a finalização das listas.

4. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos e os questionamentos levantados na audiência pública serão analisados no prazo de 5(cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.

4.2 Compete à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0018982000

ANEXOS AO EDITAL

Perito Criminal:

Formação	Esperantina	Picos	São Raimundo Nonato	Bom Jesus	Corrente
Farmácia					1
Eng. Agronômica	1				
Biologia		1	1	1	1
Química		1	1		1

Perito Médico Legista:

Formação	Corrente
Medicina	2

Portaria Normativa nº 15/2025/PC-PI





O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação n.º 002/2025 para audiência pública em que será realizada a escolha das cidades de lotação, onde dispõe que os casos omissos e questionamentos levantados na audiência pública serão analisados no prazo de 5 (cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão acima mencionada os servidores a seguir relacionados:

1. Delegada de Polícia Civil Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro, matrícula, 270.534-6;
2. Delegado de Polícia Civil Marcelo Cruz Araújo Leal, matrícula 285.399-0;
3. Delegado de Polícia Civil Francisco de Assis Carvalho Neto, matrícula 272.290-9;
4. Delegado de Polícia Civil Francisco Célio Campos Gonçalves Benício, matrícula 299.047-4;
5. Delegada de Polícia Civil Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima, matrícula 253524-6;
6. Agente de Polícia Ana Cristina Almeida de Sousa, matrícula 31126268-3.

Art. 2º. Estabelecer que a referida comissão será coordenada pela Delegada de Polícia Civil Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro, matrícula 270.534-6.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí





SEI 0018988509

Portaria nº 600/2025/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Francisco Jânio de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Matrícula nº 004.544-0**, oriundo da Delegacia de Policia Civil de Valença - Seccional Valença, para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Oeiras - Seccional de Oeiras, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 18918478

Portaria nº 611/2025/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º,





da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **FRANCISCO EXPEDITO QUADROS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.267-3, oriunda da 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, **na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso (DSPI), em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 18922978

Portaria nº 614/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e





profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias da servidora **LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 2802759, titular da DEAMGV - Seccional de Picos, para o período de **01/07/2025 a 15/07/2025**, referente ao cronograma de férias 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA ROBIANNE NUNES BELEM**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156648**, lotada na Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas - Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela DEAMGV - Seccional de Picos, pelo período de **01/07/2025 a 15/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 18934413

Portaria nº 615/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, Delegada de Polícia Civil**, Matrícula nº 245978-7, lotada na 1^a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina (AISP Centro), em Teresina-PI, para exercer suas funções como **Delegada Titular** na 1^a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Teresina (AISP Centro), em expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 18939247

Portaria nº 616/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538559**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2^a Delegacia de Polícia





Civil de Picos - Seccional Picos, no período de **01/07/2025 a 31/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 18939648

Portaria nº 617/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº** 3560503, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, no período de **01/07/2025 a 31/07/2025..**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Julho de 2025.





(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 18939896

Portaria nº 618/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **CARLOS ALBERTO FORTES DE CARVALHO E SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.517-4, oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil, na **1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 3 (ant. 6º DP)**, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0018965436

Portaria nº 619/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**





DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **MARCOS PAULO ALMEIDA MORAIS**, **Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 279.940-5, oriundo da 6ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 3 (ant. 5º DP), **na CENTRAL DE FLAGRANTES DE TERESINA**, **onde deverá exercer suas funções em regime de plantão**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0018985879

Portaria nº 620/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o





alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o policial civil **RAIMUNDO JUNIOR DA COSTA ALMEIDA, Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 299.093-8, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina-PI, **na 6ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA - DIVISÃO 3 (ant. 5º DP)**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0018986461

Portaria nº 623/2025/PC-PI

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JOÃO CARLITO MENDES DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 041.367-4, oriundo da Delegacia de Policia Civil de Oeiras - Seccional Oeiras,





para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Valença, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI 0019014730

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 16319, datada de 7 de julho de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

Jorge Batista & Cia Ltda-Água Fina CNPJ 07.222.185/0018-76 torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição Autorização e Outorga Uso/Regularização de 02 (dois) poço tubulares perfurados na PI 140 N° 9840 Bairro Santa Rita, denominados Fonte Tatu - Água Mineral 06°48'17,81"S 43°01'57,00"W e Fonte Santa Rita-Água Mineral 06°48'16,16"S 43°01'58,07"W município Floriano-PI, para reservar 32.850,00 m³/ano e 17.520,00m³/ano, respectivamente. Bacia Parnaíba Sub-Bacia Difusa Médio Parnaíba, finalidade indústria.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16204, datada de 7 de julho de 2025.)

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A., CNPJ 07.231.103 / 0012-64, Torna público que solicitou a SEMARH- PI, a renovação de Autorização e Outorga de Direito de Uso (RAODU), na Fazenda Aroeira, com as coordenadas a seguir: Poço 01: 08°07'30,1" / 42°58'42,6"W para reservar 85000 m³/ano, Localizados no Município de Canto do Buriti - PI, na sub-bacia do rio Canindé, Aquífero Poti/Piauí, com objetivo de uso em irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16215, datada de 7 de julho de 2025.)

TAM LINHAS AÉREAS S/A. - TAM, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, com validade até 31/12/2027, para a atividade de transporte aéreo de cargas, localizada na Av. Centenário, S/N, Complemento: Terminal de Cargas; Bairro: Aeroporto, Cidade: Teresina - UF: Piauí - CEP: 64006700.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16218, datada de 7 de julho de 2025.)

Paulo Tarja Portela de Melo, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 097.*.***-04** torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de





REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade **SITIO PALOMA**, município de **TERESINA - PI** com Latitude - **5° 03' 21.7" S** - Longitude - **42° 43' 06.9" W**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: RIO POTI - **Volume requerido (m³/ano): 657** - Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

POWERCHINA INTERNATIONAL GROUP LIMITED DO BRASIL, inscrito sob o CPF/CNPJ nº **36.287.039/0001-74** torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na localidade **FAZENDA CHAPADA**, município de **RIBEIRO GONÇALVES - PI** com Latitude - **7°36'29.69" S** - Longitude - **45°12'29.75".W**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: RIO BACIAS DIFUSAS DO ALTO PARNAÍBA - **Volume requerido (m³/ano): 6570** - Finalidades do uso da água **MANUTENÇÃO DO ESCRITORIO E LIMPEZA DAS PLACAS**

PIAUI SECRETARIA DE EDUCACAO, inscrito sob o CPF/CNPJ nº **06.554.729/0005-10**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na localidade **U. E. MARCOS RODRIGUES COELHO (CACIMBA VELHA)**, município de **TERESINA - PI** com Latitude - **S 4° 58' 30.74"-** Longitude - **W 42° 41' 46.91"**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: RIO POTI - **Volume requerido (m³/ano): 6.570** - Finalidades do uso da água **CONSUMO HUMANP**

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16220, datada de 7 de julho de 2025.)

EDITAL

FAZENDA REAL RESIDENCE, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos hídricos - SEMARH, a Expedição de Autorização e Outorga de Direito de Uso de 01 (um) poço tubular na Fazenda Real Residence, localizada na BR-343, Km 16, zona rural do município de Teresina - PI., Sub-bacia: Rio Poti, Aquífero Piauí.

Coord. Geográfica - Lat. **05°03'09.06" S.....Long. 42°38'46.02" W.**, para reservar **30072,00 m³/ano** para consumo humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16225, datada de 7 de julho de 2025.)

CARLOS JOSÉ SANTOS NEVES, CPF 139.XXX.XXX-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para construção de imóvel residencial unifamiliar, no Centro do município de Cajueiro da Praia - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16231, datada de 7 de julho de 2025.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, CNPJ N° 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 1 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h cada. A intervenção será realizada nas localidades **LAGOA DO MATO**, zona rural do município de Caracol, Estado do Piauí, situando-se na





bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Canindé/Piauí, Aquífero Serra Grande

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFOUNDIDADE POÇO (M)
Lagoa do Mato	9° 19' 23.76"S	43°20'34.94"W	100 m

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16243, datada de 7 de julho de 2025.)

Associação São José Operário do Uruçuí I, inscrito sob o CNPJ: 05.538.844/0001-04, torna público que solicitou à SEMARH a Renovação da Licença de Operação-RLO, para atividades de culturas anuais no município de Currais, estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16245, datada de 7 de julho de 2025.)

A empresa **Athon UFV São Paulo 80 Equipamentos Fotovoltaicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.127/0001-92, torna público requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR/PI) à obtenção da Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), referentes à implantação da atividade de UFV DLX100 - Geração de Energia a partir de Fonte Solar.

O empreendimento será implantado no município de Dom Expedito Lopes/PI, localizado na Estrada rural, s/ nome, Zona Rural, com coordenadas geográficas UTM - Fuso 24K: 196245,51 E; 9228805,92 S.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16248, datada de 7 de julho de 2025.)

Agro Popular GP Ltda., CNPJ nº 55.708.933\0001-20 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - **SEMAR**, a regularização de dois poços tubulares na fazenda Agro GP, povoado Pequizeiro, zona rural de Valença do Piauí, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Poti. Aquífero Cabeças, a saber:

Poço 01: Coordenadas 06° 23' 10,05" S, 41° 41'30" 66" W. Finalidades: Consumo Humano e Irrigação. Total anual requerido: 2.868,31m³.

Poço 02: Coordenadas 06° 23' 14,48" S, 41° 41 32,77" W. Finalidades: Piscicultura. Total anual requerido: 11.324,82m³.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16254, datada de 7 de julho de 2025.)

Agro Popular GP Ltda., CNPJ nº 55.708.933\0001-20 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - **SEMAR**, a Autorização de Perfuração e Outorga Preventiva de um poço tubular na fazenda Agro GP, povoado Pequizeiro, zona rural de Valença do Piauí, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Poti. Aquífero Cabeças. Finalidade: irrigação. Total anual requerido: 13.590m³qano. Coordenadas 06° 23' 38,39" S, 41° 41'16" 86" W.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16261, datada de 7 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência**

